



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - REPUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024**

**PROCESSO Nº 264/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**MODO DE DISPUTA: ABERTO** (art. 56, I da Lei 14.133/21 e art. 76 do Decreto Municipal nº 6.059/23)

**DATA DA ABERTURA DA DISPUTA:** 07 de janeiro de 2025.

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 09:00H

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico da plataforma: [bll.org.br](http://bll.org.br).

**OBJETO:** A presente licitação visa o Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

### **PREÂMBULO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 75.730994/0001-09, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria nº 16.047/2024**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o **Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, Lei Municipal nº 2.965 de 18 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 6.059/2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. LOCAL, DATA E HORA**

1.1. A sessão pública será realizada no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia **07 de janeiro de 2025** com início às **09:00 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até as **08:00 horas** do dia **07 de janeiro de 2025**.

### **2. DO OBJETO**

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços **futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Sagrado**



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

**Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde,** conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O presente certame destinado ao registro de preços, não obriga a Administração adquirir as quantidades estimadas. Na hipótese de ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, fica assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado por esta Administração – “BLL Compras”, conforme instruções que podem ser obtidas na página: <https://bll.org.br>.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no item 8.6 “b” para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar se nos seus dados cadastrais está assinalada a opção ME/EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### **4. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

4.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as **23:59hs do dia 30/12/2024, 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, de forma escrita, em campo específico no sítio eletrônico <https://bll.org.br>.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21.

4.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133/21.

4.6. As razões de recurso e as contrarrazões serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da divulgação da interposição do recurso.

4.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

4.7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **30(trinta) minutos** via sistema, sob pena de preclusão;

4.7.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata final do certame.

4.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, na qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

4.9. O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até a deliberação final. Ainda, o acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## **5. DA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar da presente licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

5.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, a **proposta com a descrição do objeto ofertado e o respectivo preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de preenchimento da proposta de preço.

5.3. Os licitantes deverão declarar (no(s) campo(s) disponível(is) no sistema que atendem aos requisitos de habilitação dispostos neste instrumento, de forma que responderão pela veracidade das informações prestadas.

5.4. O preenchimento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.5. Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. Não serão aplicadas as prerrogativas da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 ao **item/lote** cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## **6. DAS VEDAÇÕES**

**6.1. NÃO poderão disputar esta licitação** (art. 14 da Lei 14.133/21):

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

c) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

d) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

e) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

f) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

h) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.2. A vedação de que trata a letra “b” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.3. O impedimento de que trata a letra “e” será também aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.4. **A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço**, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as letras “c” e “d” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.6. Destaca-se que não há impedimento na licitação ou na contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

7.1. No presente certame as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento serão anteriores à fase de habilitação.

7.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas.

7.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **ANEXO I. (entregue junto aos documentos de habilitação)**

7.4. Para efetuar o cadastro da proposta, o licitante deverá preencher no sistema as seguintes informações:

a) Valor unitário e total do item/grupos ou valor global ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital;

b) Marca e/ou modelo;

c) Descrição detalhada do objeto, conforme consta no Termo de Referência.

7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

7.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O **prazo de validade** da proposta não será inferior a **60(sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



7.10. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os **preços máximos** estabelecidos neste Edital.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os licitantes **anexarão os documentos de habilitação após a fase de lances, na plataforma eletrônica no prazo de até 02(duas) horas da convocação do agente de contratação, no campo "Documentos complementares – pós disputa"**, nos termos deste Edital, deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório.

8.2. Todos os documentos protocolados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

8.3. As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5. Os licitantes deverão anexar os documentos de habilitação e as declarações dispostas nos Anexos deste Edital:

### **8.5.1. DAS DECLARAÇÕES:**

- a) Anexo I - Declaração de cumprimento de Requisitos Legais, conforme art. 63 da Lei 14.133/21;
- b) Anexo II - Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- c) Anexo III - Informações necessárias para a Contratação;

### **8.5.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Documento que demonstre a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, em especial:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) Procuração do representante do licitante, se for o caso.

### **8.5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, através da Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;



g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

#### **8.5.3.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:**

a) Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações. **(ANEXO II)**

b) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

#### **8.5.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

#### **8.5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Alvará da Vigilância Sanitária da empresa licitante ou Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Município dentro do prazo de validade, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.

b) Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Profissional da área de formação do responsável técnico da empresa licitante.

c) Comprovação da Autorização de funcionamento (AFE) emitida pelo Ministério da Saúde ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de medicamentos e cosméticos mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC nº 16 / 2014.

### **9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

9.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, **até a data e horário, conforme item 1.2 do edital**.

9.6. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, disponível para o acompanhamento de todos os participantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor registrado no sistema.

9.9. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital:

9.9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.9.2. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

9.9.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.9.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.9.5. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratações no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.12. O **intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$0,01 (um centavo).

9.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.14. Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.15. **DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:** será identificado pelo sistema os valores ofertados pelas empresas ME, EPP e MEI, o qual procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 2006:

9.15.1. As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.15.2. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, segundo o item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo decadencial de **5 (cinco) minutos**, contados pelo sistema após a comunicação automática.

9.15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.15.4. Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.16. Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.16.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.16.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

9.16.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.16.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.17. Em igualdade de condições, **se não houver desempate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



- 9.17.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;
- 9.17.2. empresas brasileiras;
- 9.17.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.17.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 9.17.5. persistindo se promoverá sorteio entre as empresas empatadas.
- 9.18. O prazo para o envio da proposta reajustada, será de 02(duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

## **10. DA FASE DE JULGAMENTO**

- 10.1. Assim, definido o resultado da fase de lances, a Administração negociará condições mais vantajosas com o licitante que ofertar **o melhor preço**.
- 10.2. Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie de forma expressa e motivada, parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/21.
- 10.5. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:
  - 10.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
  - 10.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
  - 10.5.3. Cadastro no Tribunal de Contas do Estado(<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>);
- 10.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condições de participação.
- 10.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.9. Existindo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

## **11. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 11.1. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.2. O Agente de Contratação poderá consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.
- 11.3. Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente a abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.



11.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o edital.

11.5. Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

11.6. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de **30(trinta) minutos** para o registro, via sistema, das intenções recursais.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) deixar de entregar a documentação exigida;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i). praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

12.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A multa **não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor** do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

12.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5.2. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

12.7. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a



imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.9.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.10.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

12.10.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.10.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.11. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. O objeto será entregue nos seguintes locais e horário que será descrito na NAD - Nota de Autorização de Despesa, o qual é encaminhado a empresa pelo setor de compras da Prefeitura. Podendo ser os endereços: Almoxarifado Central - sito a Rua Mario Aloise, 1590; Secretaria de Saúde - cito Rua 31 de Março, 950 e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, cito Avenida Felipe Camarão, 645.

13.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de 10 (DEZ) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho;

13.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 dias/48horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

13.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 02 dias/48horas contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

13.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

13.9. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação etc.

13.10. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais médicos, impreterivelmente, na quantidade total solicitada, descrita no empenho.

13.11. Todo o material fornecido deverá estar acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, podendo se devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

13.12. Todos os materiais médicos hospitalares deverão conter rótulos e especificações. As embalagens primárias e secundárias dos materiais devem ostentar a frase "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO", conforme RDC nº 71/09 da ANVISA e Portaria GM/MS 2814/1998. 4.12. A frase "EMBALAGEM HOSPITALAR" é exigida nas embalagens secundárias. ou conforme o artigo 8º, § 6º da RDC nº 71/09 da ANVISA, é permitido incluir as demais informações previstas para a embalagem secundária na embalagem primária, desde que não prejudiquem a legibilidade das informações obrigatórias.

13.13. Os materiais médicos hospitalares deverão ser entregues separados por lotes, data de validade e fabricante, com seus respectivos impressos na nota fiscal.

## **14. FORMA DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## **15. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS APÓS A SESSÃO DE LICITAÇÃO**

15.1. Após a Sessão Pública, a **licitante classificada provisoriamente em 1º lugar deverá apresentar** os documentos comprobatórios constantes abaixo para TODOS OS ITENS:

a) Cópia do certificado de Registro do Produto (CONSULTA ATUALIZADA-até 30 dias) ou de sua publicação no Diário Oficial da União (Artigo 5º da Portaria Ministerial n.º 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial n.º 3.716 de 08 de outubro de 1998), preferencialmente indicando o número do item a que se refere.

b) No caso de registro vencido, anexar também comprovante de protocolização, formulário de petição (referente à apresentação cotada) de renovação de registro de medicamento, e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União.

c) Se for o caso, o certificado de isenção de registro junto ao ministério da saúde ou sua publicação do diário oficial da união para produtos isentos de registro;

15.2. Os documentos exigidos deverão ser entregues no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus OU por e-mail sendo [farmahosp@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:farmahosp@novaesperanca.pr.gov.br), localizado na Avenida Felipe Camarão, 645, centro, fone (44) 3252-2128, aos cuidados da Farmacêutica Eloisa Cristina Caetano Mulati, no prazo máximo de 3 (três) dias uteis a partir da realização do certame.

15.3. A empresa licitante, sendo ela fabricante, importadora ou distribuidora de medicamentos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência do contrato, quaisquer protocolos na ANVISA de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

fabricação e alteração de produção do medicamento, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na ANVISA.

## **16. DAS AMOSTRAS**

16.1. Os itens necessários de amostra serão: **02, 05, 06, 38, 48, 19, 50, 51, 52, 53, 61, 63, 64, 91, 93, 121, 122.**

16.2. As empresas deverão apresentar 05 unidades de amostra de cada Material, sendo que deverá ser do mesmo lote. As amostras serão apenas dos itens descritos o qual não atendam as marcas de referência estabelecidas neste edital, ou seja, caso as empresas cotem as marcas já descritas como referência neste edital estarão dispensadas das amostras.

16.3. As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim conforme portaria Nº 16.378 do dia 26 de setembro de 2024, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

16.4. As amostras deverão vir acompanhadas de documento contendo: nº do item; nº da licitação; nome da empresa fornecedora; nº do lote; quantidade de amostras.

16.5. Com Exceção do ITEM 122 que se trata de uma incubadora, que é um equipamento caro, o qual a empresa vencedora devesse apresentar catálogo do produto ou documentos comprobatórios e que o mesmo seja compatível com o item 115.

16.6. As amostras serão avaliadas no prazo de até 05 (cinco) dias após a efetiva entrega pela licitante vencedora, ocasião que será emitido parecer pela referida comissão, onde constarão os motivos para eventual desaprovação sendo 05 unidades de amostra de cada item descrito, sendo que deverá ser do mesmo lote;

\* Prazo para apresentação após a solicitação: 5 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO CERTAME

\* Local para entrega das amostras: Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus

\* Contato: farmacêutica – Eloisa Mulati

16.7. As amostras não serão devolvidas, e também não será considerada parte da quantidade final para entrega.

16.8. Serão automaticamente desclassificadas e consideradas desistentes as empresas licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, convocando-se os demais licitantes na ordem de classificação para apresentarem suas amostras.

16.9. Caso a amostra, apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, seja reprovada este será desclassificado e será convocada a próxima empresa licitante na ordem de classificação provisória para apresentarem suas amostras no prazo previsto no presente termo de referência a contar do recebimento da convocação.

16.10. As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas às amostras apresentadas poderão ser oficiadas por e-mail.

16.11. Os relatórios, pareceres ou laudos decorrentes da análise realizada, devidamente firmados pelos responsáveis pela análise, serão oficializadas por e-mail a todos os licitantes participantes, visando dar publicidade aos atos praticados para que se for do interesse dos licitantes, possam exercer o direito recursal de eventual impugnação à análise das amostras.

## **17. DOS PRAZOS**

17.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de **03 dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

17.1.1. Após assinada a Ata de Registro de preço se faz necessário uma **DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE EMBALAGEM** na qual cada empresa vencedora deverá encaminhar por e-mail, sendo ele: [farmahosp@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:farmahosp@novaesperanca.pr.gov.br), para que não ocorram transtornos nos pedidos de compra decorrente de ajuste de embalagem.

17.2. Se o adjudicatário se recusar a assinar a Ata, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação.



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

17.3. A recusa injustificada do adjudicatário no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação, assim, será instaurado procedimento administrativo para eventual aplicação das sanções previstas em lei e neste instrumento convocatório.

17.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanção administrativa, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.5. Caso a sessão pública seja suspensa, especialmente em caso de diligências, será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.8. São partes integrantes deste Edital: TR, ETP, Anexos e Minuta do Contrato.

Nova Esperança, 16 de dezembro de 2024.

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS**

**Pregão Eletrônico n.º 102/2024**

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], declara:

- a) estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- d) que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- e) cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- f) cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- h) que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- i) Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;
- j) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (\* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).
- k) Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade], \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

### **Pregão Eletrônico n.º 102/2024**

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade] \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 102/2024**

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

### **1. Dados Bancários para o pagamento:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Chave PIX:**

### **2. Dados do Responsável Legal pela assinatura do contrato:**

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Endereço:**

### **3. Dados do Preposto<sup>[1]</sup>:**

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**Telefone fixo e whatsapp:**

**E-mail:**

**Endereço:**

[Cidade], \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura

---

[1] Art. 118. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA**

### **Pregão Eletrônico nº 102/2024**

Razão Social da proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

**OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

(inserir planilha com itens, valores e marca)

| Item | Descrição | Unid | Quant. | Marca | Valor Unit. | Valor Total. |
|------|-----------|------|--------|-------|-------------|--------------|
|      |           |      |        |       |             |              |
|      |           |      |        |       |             |              |
|      |           |      |        |       |             |              |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

**Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante para envio após a sessão de pregão**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 102/2024

Processo: 264/2024

Validade da Ata: xx/xx/202x

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, Centro, telefone (44) 3252-4545, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, e o empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na (endereço), CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 2.965/2023, Decreto Municipal n. 6.059/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 102/2024, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 102/2024 para a futura e eventual **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão de obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

| Ordem | Especificação | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total. (R\$) |
|-------|---------------|---------|--------|-------------------|--------------------|
|       |               |         |        |                   |                    |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2. Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste** de preços mediante apostila, e aplicará o índice IPCA-E. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado a data de 31.10.2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

4.2. A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano contado da data da apresentação das propostas.

4.3. A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1. O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de **10 dias úteis**, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2. A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3. A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4. Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4. No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 05 dias úteis.

4.5. As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)**

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor for liberado;
- b) o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2. O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

- a) pela encerramento de sua vigência;
- b) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- c) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

- 8.1. O objeto será entregue nos seguintes locais e horário que será descrito na NAD - Nota de Autorização de Despesa, o qual é encaminhado a empresa pelo setor de compras da Prefeitura. Podendo ser os endereços: Almoxarifado Central - sito a Rua Mario Aloise, 1590; Secretaria de Saúde - cito Rua 31 de Março, 950 e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, cito Avenida Felipe Camarão, 645.
- 8.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de 10 (DEZ) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho;
- 8.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 dias/48horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 8.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 8.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 02 dias/48horas contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 8.9. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação etc.
- 8.10. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais médicos, impreterivelmente, na quantidade total solicitada, descrita no empenho.
- 8.11. Todo o material fornecido deverá estar acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, podendo se devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.
- 8.12. Todos os materiais médicos hospitalares deverão conter rótulos e especificações. As embalagens primárias e secundárias dos materiais devem ostentar a frase "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO", conforme RDC nº 71/09 da ANVISA e Portaria GM/MS 2814/1998. 4.12. A frase "EMBALAGEM HOSPITALAR" é exigida nas embalagens secundárias. ou conforme o artigo 8º, § 6º da RDC nº 71/09 da ANVISA, é permitido incluir as demais informações previstas para a embalagem secundária na embalagem primária, desde que não prejudiquem a legibilidade das informações obrigatórias.
- 8.13. Os materiais médicos hospitalares deverão ser entregues separados por lotes, data de validade e fabricante, com seus respectivos impressos na nota fiscal.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. Obrigações Da Contratante**

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9.2. Obrigações Da Contratada**

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de fixado no termo de referência o objeto com avarias ou defeitos;

e) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA — DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto Municipal nº 6.059/2023.

10.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7. Fica designada a servidora DANIELA DIAS MOLINA – Assistente Administrativo matrícula 1451 , portadora do RG nº. 8.061519-1 e inscrita no CPF nº. 007.099.029-80 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.8. Fica designado, como fiscal substituta a servidora ELIZANGELA BENASSI DE LIMA BEZERRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portadora da RG nº.6.884-386-3 e inscrita no CPF nº. 027.872.339.02, matrícula nº1412 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Fica designado, como gestor de contratos a Sra. Karyn Cristina Rodrigues Sales matrícula 4019, para exercer a gestão contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

- a) Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2. As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3. Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4. A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício: 03.012.06.182.0031.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1303 - 05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1303 - 05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1303 -

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Fornecedor que quando contratado:



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) deixar de entregar a documentação exigida;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

15.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.5. A multa **não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor** do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

15.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5.2. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.6. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

15.7. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.9.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.9.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

15.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

15.10.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

15.10.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.10.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

15.11. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

16.1. Para fins de melhor aproveitamento dos recursos públicos, os medicamentos devem ser entregues com PRAZO DE VALIDADE equivalente a, no mínimo, 75% do prazo total, contados da data de fabricação (TCU Ac.1547/13;5161/14;1541/16), caso contrário serão recusados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

17.1. Não será permitida a subcontratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da cidade de Nova Esperança – Paraná.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE**

19.1. O extrato da ata de registro de preços será divulgada no portal nacional de contratações públicas – PNCP, portal da transparência e no Diário Oficial do Município de Nova Esperança-Pr.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

20.2. Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

Nova Esperança, **data.**

---

**AUTORIDADE COMPETENTE**

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados a secretaria municipal de saúde, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Registro de Preços: ( X ) SIM ( ) NÃO

### 2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| <u>Item</u> | <u>CODIGO</u><br><u>BR</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>   | <u>UNID</u> | <u>QTD</u> | <u>VALOR</u><br><u>UNIT.</u> |
|-------------|----------------------------|--|-------------|------------|------------------------------|
| 1.          | 0348807                    | ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | PACOTE      | 100        | R\$<br>4,87                  |
| 2.          | 0348040                    | ÁCIDO PERACÉTICO 2% (CONCENTRADO A 2%) PRONTO USO CONTÉM ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E OXIGÊNIO ATIVO, EM VEICULO ESTABILIZADO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR EM GERAL NA CONCENTRAÇÃO DE 2% EM ÁCIDO PERACÉTICO. EMBALAGEM 5 LITROS. <u>CONTENDO FITA TESTE STRIPS PARA CONTROLE DIARIO DE CONCENTRAÇÃO.</u><br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: RIOQUIMICA, ECOPEP, PROLINK</b>                                    | GALÃO       | 80         | R\$<br>123,82                |
| 3.          | 0277319                    | ÁGUA OXIGENADA - PEROXIDO DE HIDROGÊNIO - TIPO 10 VOLUMES FRASCO DE 1000ML   | LITRO       | 150        | R\$<br>5,71                  |
| 4.          | 276839                     | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS  | GALÃO       | 100        | R\$<br>12,54                 |
| 5.          | 0389218                    | AGULHA ANESTÉSICA 25G X3" ESPINHAL PARA RAQUIANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLUCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO.<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: BD</b>  | UNID        | 100        | R\$<br>5,32                  |
| 6.          | 0389941                    | AGULHA ANESTÉSICA 27G X3" ESPINHAL PARA RAQUIANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLUCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO.<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: BD</b>  | UNID        | 150        | R\$<br>6,70                  |
| 7.          | 0397513                    | AGULHA ESTERIL 13X4,5 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E | CAIXA       | 300        | R\$<br>5,51                  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |  |       |     |             |
|-----|---------|--|-------|-----|-------------|
|     |         | OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CAIXA COM 100 UNIDADES.  |       |     |             |
| 8.  | 0397510 | AGULHA ESTERIL 20 X 5,5 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRICO RETA, OCA, COM BISEL, TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONSTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS ( TIPO LUER ) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SEINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTEEM PAPEL GRAU CORURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERLIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.     | CAIXA | 300 | R\$<br>6,32 |
| 9.  | 0397513 | AGULHA ESTERIL 25X6 -CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILIDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGUTUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. -CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 500 | R\$<br>6,46 |
| 10. | 0439807 | AGULHA ESTERIL 25X7 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILIDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGUTUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM   | CAIXA | 500 | R\$<br>5,76 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |   |       |       |              |
|-----|---------|---|-------|-------|--------------|
|     |         | PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CAIXA COM 100 UNIDADES.   |       |       |              |
| 11. | 0397502 | AGULHA ESTERIL 25X8 -CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CAIXA COM 100 UNIDADES.    | CAIXA | 500   | R\$<br>5,94  |
| 12. | 0439799 | AGULHA ESTERIL 40 X12 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 500   | R\$<br>6,39  |
| 13. | 0269941 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70°,TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO70%. FRASCO 1000 ML   | LITRO | 3.000 | R\$<br>5,73  |
| 14. | 0269941 | ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO CLEAN HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70%, SEM FRAGRÂNCIA, SEM ENXÁGUE, EMBALAGEM: SACHE DE 800ML PARA DISPENDER MANUAL.  | UNID  | 300   | R\$<br>6,08  |
| 15. | 0440573 | ÁLCOOL IODADO 1% L, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1000 ML   | LITRO | 100   | R\$<br>18,80 |
| 16. | 0279726 | ALGODÃO HIDROFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERA APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA,  | UNID  | 600   | R\$<br>13,97 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |   |      |       |               |
|-----|---------|---|------|-------|---------------|
|     |         | NO MÍNIMO 80% DA BRANCURA, PESO LIQUIDO 500GR, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  |      |       |               |
| 17. | 0279895 | ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML COM TAMP A BICO RETO TRANSPARENTE.  | UNID | 200   | R\$<br>3,40   |
| 18. | 0432469 | APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO, COM BRACA DEIRA MODELO GRANDE EM PRESILHA (CIRCUNFERENCIA DE BRACO 28-35CM), COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0 - 300 MM HG, GRADUAÇÃO MINIMA E MAXIMA, VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA. INSCRIÇÃO OBRIGATORIA: TAMANHO, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO, MARCAÇÃO DO CENTRO DO MANGUITO POR UMA SETA, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA | UNID | 250   | R\$<br>68,16  |
| 19. | 0432480 | APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO OBESO, COM BRACA DEIRA MODELO GRANDE EM PRESILHA, COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0 - 300 MM HG, GRADUAÇÃO MINIMA E MAXIMA, VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA. INSCRIÇÃO OBRIGATORIA: TAMANHO, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO, MARCAÇÃO DO CENTRO DO MANGUITO POR UMA SETA, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA.                            | UNID | 10    | R\$<br>84,89  |
| 20. | NÃO TEM | APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL- COMPOSICAO RESINAS TERMOPLASTICAS AÇO INOXIDAVEL REVESTIDO COM PLATINA DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS   | UNID | 1.000 | R\$<br>1,12   |
| 21. | 481636  | ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO AMIU POSSUI UM CILINDRO, UM ÊMBOLO E DUAS VÁLVULAS. O ASPIRADOR PODE SER REPROCESSADO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE E CÂNULA PARA ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO "AMIU" - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO, DE USO ÚNICO COM 8 CÂNULAS TAMANHOS 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10MM.  | UNID | 10    | R\$<br>444,69 |
| 22. | 428473  | ASPIRADOR DE LIQUIDOS E SECREÇÕES, PARA USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 1 TUBO DE SUCÇÃO, 1 EXTENSÃO, 1 RECIPIENTE, TAMP A, MANUAL DE INSTRUÇÕES. CAPACIDADE 1,3 LITRO   | UNID | 15    | R\$<br>433,62 |
| 23. | 0279299 | ATADURA DE ALGODÃO 10 CM - CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL.  | UNID | 2.000 | R\$<br>0,52   |
| 24. | 0284366 | ATADURA DE ALGODÃO 15 CM - CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR   | UNID | 2.000 | R\$<br>0,58   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         | NATURAL.   |       |            |              |
|-----|---------|--|-------|------------|--------------|
| 25. | 0444343 | ATADURA DE CREPE DE 6CM X 1,8M, EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO.  | UNID  | 20.00<br>0 | R\$<br>0,44  |
| 26. | 0444365 | ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL COM 13 FIOS/ CM2, 100% ALGODÃO CRU BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO.   | UNID  | 18.00<br>0 | R\$<br>0,63  |
| 27. | 0444371 | ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M, EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO.  | UNID  | 18.00<br>0 | R\$<br>0,77  |
| 28. | 0444609 | ATADURA GESSADA 10 CM PARA IMERSÃO E SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL. RESISTENTE, CORTE SINUOSO, POUCA QUEDA DE GESSO ÚMIDO, MAIS CREMOSIDADE FACILITANDO A MOLDAGEM E FAVORECENDO O ACABAMENTO, DISPONÍVEL NA APRESENTAÇÃO GIRO INGLÊS: CONCEDE MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL AO PRODUTO E PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO APARELHO GESSADO, DEVIDO A ALTA RESISTÊNCIA DO TECIDO. | UNID  | 1.000      | R\$<br>2,28  |
| 29. | 0444613 | ATADURA GESSADA 15 CM PARA IMERSÃO E SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL. RESISTENTE, CORTE SINUOSO, POUCA QUEDA DE GESSO ÚMIDO, MAIS CREMOSIDADE FACILITANDO A MOLDAGEM E FAVORECENDO O ACABAMENTO, DISPONÍVEL NA APRESENTAÇÃO GIRO INGLÊS: CONCEDE MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL AO PRODUTO E PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO APARELHO GESSADO, DEVIDO A ALTA RESISTÊNCIA DO TECIDO. | UNID  | 1.000      | R\$<br>3,20  |
| 30. | 0375041 | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM PUNHO, CONFECCIONADO EM TNT, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, COR BRANCA OU AZUL, COM GRAMATURA <b>40g/M2</b> OU SUPERIOR, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE PATÓGENOS, A RASGOS A TRAÇÃO SECO E ÚMIDO, DE ACORDO COM ABNT NBR 16693:2023. TAMANHO ÚNICO.  | UNID  | 1.000      | R\$<br>4,05  |
| 31. | 0478130 | BANDAGEM ELÁSTICA AUTO ADERENTE COR BEGE TAMANHO 5CMX5CM   | UNID  | 100        | R\$<br>20,31 |
| 32. | 0478139 | BANDAGEM TRIANGULAR LAVÁVEL EM ALGODÃO CRU RESGATE TAMANHO MÉDIO - 1,40 X1,00X1,00   | UNID  | 60         | R\$<br>11,63 |
| 33. | 0478140 | BANDAGEM TRIANGULAR LAVÁVEL EM ALGODÃO CRU RESGATE TAMANHO GRANDE - 2,00X1,40X1,40   | UNID  | 60         | R\$<br>8,68  |
| 34. | 0380630 | BENZINA RETIFICADA LIQUIDA EMBALAGEM DE 1 LITRO  | LITRO | 5          | R\$<br>33,46 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |  |      |       |               |
|-----|---------|--|------|-------|---------------|
| 35. | 0358071 | BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR CÔNICO ADAPTÁVEL A SONDA VESICAL, COM TAMPA PROTETORA; TUBO COLETOR EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE. LOCAL PARA COLETA DE AMOSTRA EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL COM EFEITO CICATRIZANTE E VEDAÇÃO EFETIVA APOS A RETIRADA DO OBJETO PERFURANTE; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO COLETOR NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA, EM PVC TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA E/OU LOCAL PRÓPRIO PARA GUARDAR A EXTREMIDADE DISTAL QUANDO EM DESUSO; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE. ALCA PARA FIXAÇÃO NO LEITE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NUMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. CAPACIDADE PARA 2000ML. | UNID | 1.200 | R\$<br>3,80   |
| 36. | 0430733 | BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO ORIFÍCIO 5,0CM X 100MM PRODUTO NÃO ESTÉRIL   | UNID | 200   | R\$<br>16,17  |
| 37. | 0477873 | BOTA DE UNNA 9M, 10.1 cm DE LARGURA.   | UNID | 600   | R\$<br>19,12  |
| 38. | 0313866 | BRAÇADEIRA DE PRESSÃO DE NYLON EM PVC COM VELCRO <b>PARA PNI</b> TIPO MODELO A-GT-01 - 01 VIA - PRODUTO NÃO ESTÉRIL - REUTILIZÁVEL TAMANHO - ADULTO<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: GLOBALTEC</b>   | UNID | 50    | R\$<br>53,74  |
| 39. | 481520  | CADARÇO SARJADO – FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO 10MM PARA FIXAÇÃO DE CANULA TRAQUEOSTOMIA E USO HOSPITALAR, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1 CM   | UNID | 200   | R\$<br>12,96  |
| 40. | 0400802 | CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO DE USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO  | UNID | 10    | R\$<br>591,36 |
| 41. | 0400796 | CADEIRA DE RODA PARA BANHO PARA ADULTOS ,COM APOIO PARA BRAÇOS FIXO APOIO PARA PÉS RETRÁTIL  | UNID | 10    | R\$<br>461,92 |
| 42. | 0422824 | CÂNULA DE GUEDEL N.º 0, TRANSPARENTE   | UNID | 10    | R\$<br>2,04   |
| 43. | 0422819 | CÂNULA DE GUEDEL N.º1, TRANSPARENTE  | UNID | 10    | R\$<br>2,24   |
| 44. | 0427150 | CÂNULA DE GUEDEL N.º2, TRANSPARENTE  | UNID | 10    | R\$<br>2,55   |
| 45. | 0422817 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 3,TRANSPARENTE.  | UNID | 10    | R\$<br>2,38   |
| 46. | 0422820 | CÂNULA DE GUEDEL Nº4,TRANSPARENTE.   | UNID | 10    | R\$<br>2,53   |
| 47. | 0422818 | CÂNULA DE GUEDEL Nº5,TRANSPARENTE.   | UNID | 10    | R\$<br>2,24   |
| 48. | 0437176 | CATETER INTRAVENOSO 16GA, CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE  | UNID | 1.000 | R\$<br>0,85   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |  |      |            |             |
|-----|---------|--|------|------------|-------------|
|     |         | <p>AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS 16G X 12 1.1X 30,5 ,CATETER EM BIOMETRIAL, COM SUPERIOR INERTIVIDADE E EXCEPCIONAL LISURA DE SUPERFICIE, CATETER RADIOPACO, BAINHA PLÁSTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIO PARA SOLTURA, FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES - COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.</p> <p><b>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</b></p>  |      |            |             |
| 49. | 0437177 | <p>CATETER INTRAVENOSO 18GA, APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS 18 GAX1,88IN;1,3X48MM-79ML/MIN . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S – COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.</p> <p><b>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</b></p> | UNID | 2.000      | R\$<br>0,78 |
| 50. | 0437178 | <p>CATETER INTRAVENOSO 20GA, APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS 20 GAX1.16IN,1,1X30MM-49 ML/MIN, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S - COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.</p> <p><b>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</b></p> | UNID | 4.000      | R\$<br>0,77 |
| 51. | 0437179 | <p>CATETER INTRAVENOSO 22 GA - CATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO</p>   | UNID | 20.00<br>0 | R\$<br>0,83 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |  |      |            |               |
|-----|---------|--|------|------------|---------------|
|     |         | SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, 22 G A-1,00 CALIBRE 25MM, COMP.: 0,9CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</b>   |      |            |               |
| 52. | 0437180 | CATETER INTRAVENOSO 24GA, APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS,,24 GAX0,75 IN 0,7X19 MM -17ML/MIN EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</b>                 | UNID | 20.00<br>0 | R\$<br>0,86   |
| 53. | 0438247 | CATETER INTRAVENOSO 24GA <b>NEONATAL 24 GA X 0,75IN 0,7X19MM -17ML/MIN-</b> APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</b> | UNID | 2.000      | R\$<br>1,50   |
| 54. | 0423894 | CATETER INTRAVENOSO CENTRAL SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA BD VIALON MATERIAL RADIOPACO TAMANHO 16GA X 12IN COR AMARELO COM 30,5 cm MODELO COM ESTILETE TIPO INTRACATH – CAT 785903   | UNID | 50         | R\$<br>112,59 |
| 55. | 0437301 | CATETER VENOSO CENTRAL 2 LUMEN 7 FR 20CM LOGICATH MINI KIT, CÓDIGO DO PRODUTO MXA232 X 20 X 70, ESTERIL: ÓXIDO DE ETILENO  | UNID | 100        | R\$<br>62,59  |
| 56. | 0278705 | CLAMP PARA UMBIGO, CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATOXICO ,   | UNID | 300        | R\$<br>0,57   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |   |        |       |               |
|-----|---------|---|--------|-------|---------------|
|     |         | ANTI-ALERGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIO LÁVEL.  |        |       |               |
| 57. | 0281465 | COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO: REGULÁVEL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO   | UNID   | 60    | R\$<br>12,94  |
| 58. | 0455917 | COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO REGULÁVEL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO   | UNID   | 60    | R\$<br>12,82  |
| 59. | 0363484 | COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL. ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 7L, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL A COM TAMP A, COM SIMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LIQUIDO PARA COLETA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE.   | UNID   | 200   | R\$<br>3,80   |
| 60. | 0363482 | COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL. ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 13L, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL A COM TAMP A, COM SIMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LIQUIDO PARA COLETA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE.  | UNID   | 2.000 | R\$<br>5,36   |
| 61. | 0269978 | COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 QUANDO DOBRADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, NÃO ABRASIVA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA E CORANTES CORRETIVOS. TRAMA FECHADA, SEM FIOS SOLTOS. PACOTE COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 6G/UNIDADE, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 300GRAMAS POR PACOTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO MS.<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: AMÉRICA, MELHORMED, CLEAN, DEFERPACK, AMED</b> | PACOTE | 4.500 | R\$<br>21,85  |
| 62. | 0317779 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL, EM ROLO 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS COR BRANCA. 9,1 CM X 91 METRO.  | PACOTE | 1.000 | R\$<br>30,71  |
| 63. | 0462497 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO, MEDIDAS 45 X 50 CM, 100% ALGODÃO, <b>NÃO ESTÉRIL, NÃO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO.</b> CONFECCIONADA EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DATA DE   | PACOTE | 400   | R\$<br>105,87 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |  |        |     |              |
|-----|---------|--|--------|-----|--------------|
|     |         | FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.<br><b>MARCA DE REFERENCIA: AMÉRICA, MELHORMED, DEFERPACK , VALENTINA, AMED</b>  |        |     |              |
| 64. | 438055  | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO, MEDIDAS 25 X 28 CM 100% ALGODÃO, <b>NÃO ESTÉRIL, NÃO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO.</b> CONFECCIONADA EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.<br><b>MARCA DE REFERENCIA: AMÉRICA, MELHORMED, DEFERPACK , VALENTINA, AMED</b> | PACOTE | 200 | R\$<br>28,08 |
| 65. | 0466552 | CONJUNTO (KIT) DRENAGEM TORÁCICA DRENO TORÁCICO Nº 32+ EXTENSOR + FRASCO COLETOR (2.000 ML)  | UNID   | 10  | R\$<br>33,71 |
| 66. | 0301967 | CONJUNTO (KIT) DRENAGEM TORÁCICA DRENO TORÁCICO Nº 36+ EXTENSOR + FRASCO COLETOR (2.000 ML)  | UNID   | 10  | R\$<br>30,65 |
| 67. | 0238918 | CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO - PARA INALAÇÃO ADULTO USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMESTICO, CONECTOR VERDE - COMPONENTES: MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP, COPINHO: POLIPROPILENO, MANGUEIRA: PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC, CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO   | UNID   | 100 | R\$<br>7,04  |
| 68. | 0238919 | CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO - PARA INALAÇÃO INFANTIL USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMESTICO, CONECTOR VERDE - COMPONENTES: MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP, COPINHO: POLIPROPILENO, MANGUEIRA: PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC, <b>CONECTOR VERDE</b> PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO  | UNID   | 100 | R\$<br>7,02  |
| 69. | 341173  | CLOREXIDINA 0,12% ENXAGUATORIO BUCAL SEM ÁLCOOL FRASCO DE 1 LITRO  | LITRO  | 100 | R\$<br>18,83 |
| 70. | 0269877 | CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE, ANTISSÉPTICO TÓPICO, FRASCO DE 1 LITRO.   | LITRO  | 100 | R\$<br>27,34 |
| 71. | 0269878 | CLOREXIDINA, DIGLICONATO DE 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO DE 1 LITRO   | LITRO  | 100 | R\$<br>16,63 |
| 72. | 484776  | CURATIVO HIDROCOLOIDE PLUS EM PLACAS TAMANHO 10CM X 10CM - ESPESSURA FINO  | UNID   | 300 | R\$<br>5,34  |
| 73. | 0484896 | CURATIVO DE HIDROFIBRA SEM PRATA, CURATIVO ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, EM PLACA.   | UNID   | 100 | R\$<br>43,93 |
| 74. | 443478  | CURATIVO HIDROGEL SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COMPOSTO POR ÁGUA E NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, EM ROLO TAMANHO 10CM  | UNID   | 100 | R\$<br>28,20 |
| 75. | 0484773 | CURATIVO DE HIDROPOLÍMERO ESPUMA NÃO ADESIVA, CURATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, REVESTIDO EXTERNAMENTE DE   | UNID   | 100 | R\$<br>63,58 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |  |       |        |               |
|-----|---------|--|-------|--------|---------------|
|     |         | FILME DE POLIURETANO SENDO PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRO-ORGANISMOS, EM ROLO TAMANHO 10CM.   |       |        |               |
| 76. | 0433141 | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, RECORTÁVEL, CURATIVO COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO POR ÍONS DE PRATA, EM ROLO TAMANHO 10CM   | UNID  | 200    | R\$<br>23,34  |
| 77. | 0447488 | CURATIVO FILME TRANSPARENTE TAMANHO 15CM X 10M EM ROLO   | UNID  | 200    | R\$<br>56,32  |
| 78. | 433842  | DETECTOR FETAL E DOPPLER DIGITAL PORTATIL FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO); - GARANTIA 1 ANO. 0   | UNID  | 15     | R\$<br>477,33 |
| 79. | 0328077 | DETERGENTE ENZIMÁTICO BIODEGRADÁVEL ATOXICO PH NEUTRO CONTENDO 4 ENZINAS NAS SEGUINTE PROPORÇÕES PROTEASE MAIOR OU IGUAL A 150 G/L (15%) AMILASE MAIOR OU IGUAL A 100GL (10%) LIPASE MAIOR OU IGUAL A 100 G/L (10%) CARBO-HIDRASE MAIOR OU IGUAL A 7100G/L EM DETERGENTE NÃO IÔNICO COM CONCENTRAÇÃO MENOR QUE 30G/L NÃO CORROSIVO NÃO IRRITANTE PARA PELE. FRASCO DE 1 LITRO  | LITRO | 150    | R\$<br>16,03  |
| 80. | 0473431 | DESINFETANTE HOSPITALAR COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO EM SUA COMPOSIÇÃO – PRONTO USO COM VÁLVULA SPRAY – COM BORRIFADOR – EMBALAGEM DE 1000ML  | UNID  | 300    | R\$<br>29,16  |
| 81. | 0437170 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21G (SCALP)  | UNID  | 5.000  | R\$<br>0,23   |
| 82. | 0437174 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23G (SCALP)  | UNID  | 13.000 | R\$<br>0,22   |
| 83. | 0437172 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25G (SCALP)  | UNID  | 5.000  | R\$<br>0,27   |
| 84. | 0395230 | DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE - . COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COMUM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM HASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DATA FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE REGISTRO M.S. | UNID  | 2.000  | R\$<br>1,19   |
| 85. | 0270585 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EMBALAGEM COM 2UNIDADES - URIPEN TAMANHO 04 - MÉDIO  | CAIXA | 100    | R\$<br>1,97   |
| 86. | 0270585 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EMBALAGEM COM 2UNIDADES - URIPEN TAMANHO 06 - GRANDE   | CAIXA | 200    | R\$<br>1,85   |
| 87. | 0270585 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EMBALAGEM COM 2UNIDADES - URIPEN TAMANHO 07  | CAIXA | 200    | R\$<br>1,85   |
| 88. | 0464738 | DRENO DE PEN ROSE ESTÉRIL Nº 2 ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE FLEXIBILIDADE, ARTIGO MÉDICO DE USO ÚNICO - HOSPITALAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.  | UNID  | 500    | R\$<br>2,16   |
| 89. | 0386129 | EQUIPO MICRO GOTAS DE PRONTO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CÂMARA   | UNID  | 1.000  | R\$<br>1,23   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|     |         |  |      |            |              |
|-----|---------|--|------|------------|--------------|
|     |         | SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATOXICO. A CÂMARA E PROVIDA DE GOTEJADOR QUE PERMITE REDUZIR O NUMERO DE GOTAS POR MINUTO, OBTENDO-SE ASSIM 20 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADA EM P.V.C CRISTAL ATOXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S.º 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABNT -   |      |            |              |
| 90. | 0386130 | EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL; FUNÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. - EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.   | UNID | 10.00<br>0 | R\$<br>0,97  |
| 91. | 0386123 | <b>EQUIPO COMPLETO MACROGOTAS LUER SLIP</b> COM TUBO EXTENSOR EM PVC 150CM CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, COM TUBO DE GOTEJAMENTO CORRESPONDENTE A 20 GOTAS/ML, COM FILTRO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, ABERTURA DE VENTILAÇÃO DE AR, PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, CONECTOR TIPO LUER <b>SLIP</b> UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO ESTÉRIL. ATOXICO. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSÉPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA.<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: DESCARPACK, CERUSET, TKL, MEDIX</b> | UNID | 30.00<br>0 | R\$<br>0,79  |
| 92. | 0386467 | EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAFIX COMPACT AIR IL – PARA USO NA BOMBA DE INFUSÃO.<br><b>MARCA DE REFERENCIA: B-BRAUN</b>   | UNID | 800        | R\$<br>38,71 |
| 93. | 0386360 | <b>EQUIPO MULTI-VIAS COM CLAMP, DUAS VIAS</b> , TEM A FORMA GERAL DE Y. TEM DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS FLEXIVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UMA VÁLVULA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM A UTILIZAÇÃO DE AGULHAS, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES COM AGULHAS, DEHP-FREE, LATEX-FREEE, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER-SLIP E LUER-LOCK, VAZÃO DE FLUXO: 360 ML/MIN, VOLUME DE PRIMING: 0,09 ML, NÚMERO DE ATIVAÇÕES: 200, LIGA DESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS  | UNID | 12.00<br>0 | R\$<br>0,63  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |  |        |            |              |
|------|---------|--|--------|------------|--------------|
|      |         | SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGENS OD DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: VITAL GOLD, DESCARPACK</b>   |        |            |              |
| 94.  | 0461243 | ELETRODOS PARA ECG AG/AGCL COM GEL SOLIDO ADESIVO(TEMPO DE DURAÇÃO 72 A 96 HRS)TELE 716/ESPUMA , ADULTO, FORMATO OVAL 43X45 MM.  | UNID   | 10.00<br>0 | R\$<br>0,28  |
| 95.  | 0461299 | ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM - PACOTE COM 4 UNIDADE  | PACOTE | 200        | R\$<br>7,56  |
| 96.  | 0280879 | ESCOVA PARA ASSEPSIA DE UNHAS E MÃOS (RESISTENTE A AUTOCLAVE) PLÁSTICA   | UNID   | 300        | R\$<br>1,82  |
| 97.  | 0446603 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM CAPA, EXTRA FLEXÍVEL TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NATURAL E RESINAS, COR BRANCA, QUE NÃO DESFIE AS BORDAS, FÁCIL DE RASGAR.   | UNID   | 2.000      | R\$<br>9,34  |
| 98.  | 0321787 | ESPAÇADOR INFANTIL , FRACIONA A DOSE DA MEDICAÇÃO, MAXIMIZA A DILUIÇÃO E AUMENTA A ABSORÇÃO DO MEDICAMENTO AEROSSOL NOS PULMÕES, POSSUI <u>ENCAIXE UNIVERSAL</u> PARA TODOS OS FORMATOS DE AEROSSÓIS DOSIFICADORES (BOMBINHAS).  | UNID   | 200        | R\$<br>27,94 |
| 99.  | 0479757 | ESPECULO VAGINAL COLINS TAMANHO MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO ESTÉRIL EMBALADO EM POLIETILENO COM BORBOLETA VERDE  | UNID   | 2.000      | R\$<br>1,42  |
| 100. | 0479749 | ESPECULO VAGINAL COLINS TAMANHO PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO ESTÉRIL EMBALADO EM POLIETILENO COM BORBOLETA VERDE  | UNID   | 1.000      | R\$<br>1,48  |
| 101. | 0479743 | ESPECULO VAGINAL TAMANHO GRANDE SEM LUBRIFICAÇÃO ESTÉRIL EMBALADO EM POLIETILENO COM BORBOLETA VERDE.  | UNID   | 250        | R\$<br>1,44  |
| 102. | 0415768 | ESTETOSCÓPIO ADULTO  | UNID   | 100        | R\$<br>18,99 |
| 103. | 0438923 | ESTETOSCÓPIO INFANTIL  | UNID   | 10         | R\$<br>20,17 |
| 104. | 0461361 | EXTENSOR PARA SONDA DE ALIMENTAÇÃO 1 VIA GASTROSTOMIA  | UNID   | 500        | R\$<br>78,12 |
| 105. | 483441  | FITA CREPE HOSPITALAR ADESIVA , COM MEDIDAS DE 16MM X 50M  | UNID   | 2.000      | R\$<br>3,79  |
| 106. | 0437865 | FITA MICROPORE 2,5CMX10M, FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, EXTRA FLEXÍVEL, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTÉTICO QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 2,5MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID   | 6.000      | R\$<br>2,23  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |  |       |            |              |
|------|---------|--|-------|------------|--------------|
| 107. | 0437882 | FITA MICROPORE 4,5CMX10M, FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, EXTRA FLEXÍVEL, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTÉTICO QUIMICAMENTE INERTE MEDINDO 4,5MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UNID  | 3.000      | R\$<br>5,18  |
| 108. | 0332343 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE  | UNID  | 300        | R\$<br>4,40  |
| 109. | 0479616 | <b>FILTRO HMEF</b> ESTÉRIL DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO DURANTE A VENTILAÇÃO MECÂNICA. DISPÕE DE ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA E TRAQUEIA CORRUGADA EXTENSÍVEL. COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO, MEMBRANA HME HIGROSCÓPICA E POR FILTRO ELETROSTÁTICO HIDROFÓBICO, COMPOSIÇÃO: RESINA-K, FIBRA DE POLIPROPILENO, PAPEL CELULOSE. INDICAÇÃO DE USO: DISPOSITIVO MÉDICO UTILIZADO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, ONDE A VENTILAÇÃO MECÂNICA É NECESSÁRIA, AUXILIANDO NA PRESERVAÇÃO DA TEMPERATURA, UMIDIFICAÇÃO E FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDICAÇÃO DE USO ÚNICO.  | UNID  | 200        | R\$<br>6,84  |
| 110. | 0479622 | <b>FILTRO BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA E TAMPA - HEPA</b> , RESERVATÓRIO DE MATERIAL FILTRANTE RÍGIDO, TRANSPARENTE E SELADO, PREVENINDO VAZAMENTO, SEU INTERIOR ENCONTRA - SE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE FIBRA DE CERÂMICA EM DOBRADURAS, QUE AUMENTAM A ÁREA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS; CONECTOR 22 F / 15 M NAS DUAS ENTRADAS; ENTRADA LUER LOCK FÊMEA PARA CAPNOGRAFIA, QUE PERMITE CONEXÃO LUER LOCK E LUER SLIP; SUPORTE PARA TAMPA LUER LOCK; TRAQUEIA CORRUGADA FLEXÍVEL TRANSPARENTE DE 145 MM, COM CONECTORES 22 F PROXIMAL E 15 M DISTAL; TAMPA PROTETORA. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;  | UNID  | 600        | R\$<br>15,94 |
| 111. | 0483385 | FIXADOR DE CATETER IV FILME TRANSPARENTE - DIMENSÕES 7CM X 9CM, PRODUTO ESTÉRIL; À PROVA DA ÁGUA E BACTÉRIAS; EVITA UMIDADE EXCESSIVA SOB OS CURATIVOS; PERMEÁVEL À TROCA DE GASES E AO VAPOR SEM MACERAÇÃO DA PELE; É RADIOPACO, NÃO PRECISA SER REMOVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X; ADAPTA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO, PERMITINDO A MOBILIDADE TOTAL DO PACIENTE; POSSUI BORDAS ARREDONDADAS, O QUE PREVINE QUE O CURATIVO NÃO DESPRENDA PRECOCEMENTE; COM TIRAS DE FIXAÇÃO ADICIONAIS PARA EVITAR O DESLOCAMENTO DOS CATETERES OU DEMAIS DISPOSITIVOS; OFERECE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO VISUALIZAR CATETERES E FERIDAS SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O CURATIVO. <b>COMPOSIÇÃO:</b> FILME TRANSPARENTE DE POLIETILENO (PE) E POLIURETANO (PU) , ADESIVO POLIACRILATO PAPEL BRANCO SILICONADO. | UNID  | 1.000      | R\$<br>1,70  |
| 112. | 0345486 | FORMOL - FORMALDEÍDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR LÍMPIDO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 10%. FRACO DE 1000ML   | LITRO | 8          | R\$<br>10,77 |
| 113. | 395533  | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA TRANSPARENTE  | UNID  | 10.00<br>0 | R\$<br>1,35  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         | E ESCALA, CAPACIDADE PARA 500 ML.  |      |  |                   |
|------|---------|--|------|--|-------------------|
| 114. | 0427338 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO <b>PEQUENO</b> - CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. | UNID |  | R\$<br>3.000 1,60 |
| 115. | 0358131 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO <b>MÉDIO</b> -CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO.    | UNID |  | R\$<br>3.000 1,52 |
| 116. | 0360501 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO <b>GRANDE</b> -CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO.   | UNID |  | R\$<br>3.000 1,55 |
| 117. | 0380597 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO <b>GG</b> - CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL,  | UNID |  | R\$<br>3.000 1,66 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |  |       |       |               |
|------|---------|--|-------|-------|---------------|
|      |         | DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO.  |       |       |               |
| 118. | 0438929 | GEL PARA ULTRASSOM ECÓGRAFOS E DOPPLER INODORO INCOLOR NÃO ESCORRE E NÃO É GORDUROSO REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA MUCOSA VAGINAL E OCULAR PH NEUTRO TORNO O GEL TOTALMENTE INOFENSIVO A PELE DO PACIENTE INCOLOR MANTENDO O TRANSDUTOR SEMPRE LIMPO E SEM MANCHAS EMBALAGEM DE 100 GR.  | UNID  | 300   | R\$<br>2,61   |
| 119. | 0353076 | GLICERINA LIQUIDA FRASCO DE 1000ML   | LITRO | 10    | R\$<br>34,27  |
| 120. | 0396144 | HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM PONTOS DE ALGODÃO, ANTISSÉPTICO PARA LIMPEZA CAIXA COM 75 UNIDADES, TIPO COTONETE.  | CAIXA | 2.000 | R\$<br>2,00   |
| 121. | 0332349 | INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO - CONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HRS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEROTHERMOPHILLUS, (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CADA AMPOLA DEVERA POSSUIR UM ROTULO ESTERNO QUE INFORME O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADA DAS NÃO PROCESSADAS. EM COMODATO, UMA INCUBADORA DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS P/ VAPOR, QUE ACONDICIONE NO MÍNIMO 6 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS. TEMPERATURA DE 57 GRAUS +/- APARELHO ELÉTRICO (BIVOLT)<br><br><b>MARCA DE REFERENCIA: CLEAN-UP BIOTECNOLOGIA</b> | UNID  | 1.000 | R\$<br>1,86   |
| 122. | 0432913 | INCUBADORA DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS P/ VAPOR, QUE ACONDICIONE NO MÍNIMO 6 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS. TEMPERATURA DE 57 GRAUS +/- APARELHO ELÉTRICO (BIVOLT), COMPATÍVEL COM INDICADOR BIOLÓGICO INDICADO NO ITEM ANTERIOR. ( ITEM 102)<br><br><b>MARCA DE REFERÊNCIA: CLEAN-UP BIOTECNOLOGIA</b>   | UNID  | 4     | R\$<br>190,61 |
| 123. | 0332346 | INDICADOR/ INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 185/2001   | UNID  | 1.000 | R\$<br>1,25   |
| 124. | 0340811 | INDICADOR BOWIE & DICK EM FOLHAS PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ISENTO DE REGISTRO   | UNID  | 800   | R\$<br>7,38   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |   |              |       |               |
|------|---------|---|--------------|-------|---------------|
|      |         | CONFORME RDC 185/2001. UNITÁRIO EM FOLHAS.  |              |       |               |
| 125. | 0313571 | LAMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES   | CAIXA        | 40    | R\$<br>26,56  |
| 126. | 0273178 | LAMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UNIDADES   | CAIXA        | 40    | R\$<br>24,06  |
| 127. | 0299240 | LAMINA DE BISTURI Nº24 CAIXA COM 100 UNIDADES   | CAIXA        | 40    | R\$<br>27,61  |
| 128. | 0415924 | LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO LAMINA CURVA - COM ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL HALOGENA, COM JOGO DE 4 LÂMINAS <b>CURVA</b> Nº 01, 02, 03 E 04 RESPECTIVAMENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO AO PROCEDIMENTO, TIPO AÇO INOX OU SIMILAR, RESISTENTE E DE DURABILIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO, MANUAL COMPLETO DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS, USO, MANUTENÇÃO E RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                   | UNID         | 4     | R\$<br>717,49 |
| 129. | 0338605 | LANCETA RETRÁTIL PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR. SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, IDEAL PARA O DIA A DIA DE CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. POSSUI A FORMA MAIS SEGURA DE COLETAR A AMOSTRA DE SANGUE PARA EXAME. ATENDE AS NORMAS DA NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, FORMATO ERGONÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO. CAIXA COM 100 UNIDADES   | CAIXA        | 500   | R\$<br>7,68   |
| 130. | 0268855 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA MACA – EM PAPEL APRESENTAÇÃO EM ROLO DE TAMANHO 70CM X 50MTS   | ROLO         | 2.000 | R\$<br>8,03   |
| 131. | 0269946 | LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID/PAR     | 2.000 | R\$<br>1,23   |
| 132. | 0269839 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA        | UNID/<br>PAR | 1.500 | R\$<br>1,24   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         | SAÚDE.  |          |       |              |
|------|---------|---|----------|-------|--------------|
| 133. | 0269838 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID/PAR | 2.000 | R\$<br>1,26  |
| 134. | 0269837 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID/PAR | 500   | R\$<br>1,30  |
| 135. | 0269947 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID/PAR | 500   | R\$<br>1,21  |
| 136. | 0269892 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO <b>GRANDE</b> , CONFECCIONADA EM LÁTEX PARA USO GERAL AMBIDESTRA, <b>COM PÓ</b> . CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA    | 400   | R\$<br>26,88 |
| 137. | 0274348 | LUVA PARA <b>PROCEDIMENTOS SEM PÓ</b> , OU SEJA, ISENTA DE PÓ, TAMANHO <b>GRANDE</b> , UNIFORME, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA    | 400   | R\$<br>30,77 |
| 138. | 0342506 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO <b>MEDIO</b> , CONFECCIONADA EM LÁTEX AMBIDESTRA, <b>COM PÓ</b> . CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA    | 2.000 | R\$<br>29,64 |
| 139. | 0269894 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO <b>PEQUENO</b> , CONFECCIONADA EM LÁTEX AMBIDESTRA, <b>COM PÓ</b> . CAIXA COM  | CAIXA    | 1.500 | R\$<br>26,50 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |   |        |       |              |
|------|---------|---|--------|-------|--------------|
|      |         | 100 UNIDADES.   |        |       |              |
| 140. | 0269891 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO <b>PP</b> , CONFECCIONADA EM LÁTEX AMBIDESTRA , <b>COM PÓ</b> . CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA  | 800   | R\$<br>28,64 |
| 141. | 0313653 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - <b>NITRÍLICA</b> , <b>SEM PÓ</b> , OU SEJA, <b>ISENTO DE PÓ</b> , TAMANHO <b>M</b> , AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, ISENTO DE LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CAIXA  | 4.000 | R\$<br>21,17 |
| 142. | 0209766 | LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA COM 100% EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES  | PACOTE | 400   | R\$<br>10,80 |
| 143. | 0319688 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO 10CMX25M.   | UNID   | 300   | R\$<br>13,43 |
| 144. | 0485530 | MASCARA DE PROTEÇÃO MODELO BICO PATO N95 – DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, REGULÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.   | UNID   | 1.000 | R\$<br>1,67  |
| 145. | 0331292 | MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - VNI - DESCARTÁVEL -  | UNID   | 50    | R\$<br>67,57 |
| 146. | 0315902 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO, HIPOALÉRGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.   | CAIXA  | 3.500 | R\$<br>4,92  |
| 147. | 0454554 | MASCARA VENTURI COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO   | UNID   | 20    | R\$<br>10,45 |
| 148. | 0454555 | MASCARA VENTURI COM RESERVATÓRIO TAMANHO INFANTIL   | UNID   | 20    | R\$<br>11,11 |
| 149. | 0454566 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAMANHO ADULTO COM TUBO DE O2; <b>COM RESERVATÓRIO</b> .   | UNID   | 100   | R\$<br>5,89  |
| 150. | 0454567 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAMANHO INFANTIL COM TUBO DE O2; <b>COM RESERVATÓRIO</b> .   | UNID   | 100   | R\$<br>6,12  |
| 151. | 451039  | MASCARA LARÍNGEA PARA O RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL ( DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 2,5 - CRIANÇAS DE 20 A 30KG. | UNID   | 10    | R\$<br>21,41 |
| 152. | 451096  | MASCARA LARÍNGEA PARA O RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL ( DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 4 - ADULTOS DE 50            | UNID   | 20    | R\$<br>22,22 |
| 153. | 451097  | MASCARA LARÍNGEA PARA O RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (  | UNID   | 20    | R\$<br>22,32 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |   |      |     |               |
|------|---------|---|------|-----|---------------|
|      |         | DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 5 - ADULTOS DE 70   |      |     |               |
| 154. | 0407753 | MANTA TÉRMICA DE EMERGÊNCIA ALUMINIZADA, ISOTERMICA MEDIDAS: 2,10 X 1,60M   | UNID | 100 | R\$<br>6,71   |
| 155. | 479677  | OCULOS DE PROTECAO - LENTES ACRILICO TRANSPARENTE; ANTI-EMBASANTE, CRISTAL, POLICARBONATO INCOLOR, PROTECAO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR, HASTE TOTAL E MEIA HASTE COM ELASTICO, AMBAS COM FENDAS PARA VENTILACAO. TAMANHO: 54MM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S   | UNID | 50  | R\$<br>4,10   |
| 156. | 415934  | OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 ALIMENTAÇÃO PILHA AA – TIPO DE ILUMINAÇÃO XENON   | UNID | 4   | R\$<br>693,13 |
| 157. | 0300324 | OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS. CARACTERISITICAS ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE, DIAMETROS: ESPÉCULO N°5 -. ESPÉCULO N° 4 - ESPÉCULO N° 3 -, ESPÉCULO N° 2 -, ESPÉCULO N/ 1 -. POSSUI BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE PODE SER UTILIZADO PARA LAVAGEM DO OUVIDO COM O AUXILIO DE UMA MANGUEIRA DE ÁGUA. VALIDADE: INDETERMINADA. LENTE COM AUMENTO. LAMPADA INCANDESCENTE. UTILIZADO COM 02 PILHAS, CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO, COM ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ. | UNID | 10  | R\$<br>307,17 |
| 158. | 0441981 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) – INCLUINDO PILHAS E CORDÃO DE TRANSPORTE, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ALGUNS SEGUNDOS INUTILIZADOS, SPO2 COM INTERVALO DE MONITORAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE 2%.  | UNID | 80  | R\$<br>69,18  |
| 159. | 0441981 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) <b>PEDIÁTRICO/INFANTIL</b> – INCLUINDO PILHAS E CORDÃO DE TRANSPORTE, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ALGUNS SEGUNDOS INUTILIZADOS, SPO2 COM INTERVALO DE MONITORAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE 2%.   | UNID | 40  | R\$<br>64,10  |
| 160. | 453772  | PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA , MODELO TIPO ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO/ MONITORAÇÃO, ADESIVA TAMANHO <b>INFANTIL</b> APRESENTAÇÃO 1 PAR , COMPATIBILIDADE ESPECIFICA, CONECTOR COMPATÍVEL COM DESFIBRILADORES DE MARCAS NACIONAIS CMOS DRAKE.   | UNID | 50  | R\$<br>538,74 |
| 161. | 0453771 | PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA , MODELO TIPO ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO/ MONITORAÇÃO, ADESIVA TAMANHO <b>ADULTO</b> APRESENTAÇÃO 1 PAR , COMPATIBILIDADE ESPECIFICA, CONECTOR COMPATÍVEL COM DESFIBRILADORES DE MARCAS NACIONAIS CMOS DRAKE.   | UNID | 100 | R\$<br>462,67 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |  |      |     |               |
|------|---------|--|------|-----|---------------|
| 162. | 0453771 | PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA , MODELO TIPO ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO/ MONITORAÇÃO, ADESIVA TAMANHO <b>ADULTO CONECTOR PRETO</b> - (MODELO NOVO - <b>CONECTOR PRETO</b> - EQUIPAMENTOS FABRICADOS APÓS SETEMBRO/2016)APRESENTAÇÃO 1 PAR , COMPATIBILIDADE ESPECIFICA, CONECTOR COMPATÍVEL COM DESFIBRILADORES DE MARCAS NACIONAIS CMOS DRAKE. | UNID | 100 | R\$<br>535,66 |
| 163. | 0442385 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA <b>12</b> CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM              | UNID | 150 | R\$<br>57,37  |
| 164. | 0445801 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA <b>15</b> CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM              | UNID | 150 | R\$<br>63,35  |
| 165. | 0442384 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA <b>20</b> CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM              | UNID | 150 | R\$<br>82,19  |
| 166. | 0442386 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA <b>30</b> CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM              | UNID | 60  | R\$<br>139,06 |
| 167. | 0442388 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA <b>40</b> CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM              | UNID | 20  | R\$<br>211,56 |
| 168. | 0438061 | PAPEL PARA O APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL, TITB MEDIDAS: 216MM X 30M, PARA O   | UNID | 100 | R\$<br>20,06  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |                       |   |        |       |               |
|------|-----------------------|---|--------|-------|---------------|
|      |                       | APARELHO MARCA BIONET. .  |        |       |               |
| 169. | 0438060               | PAPEL PARA O APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL MEDIDAS: 100MM X 20M, PARA O APARELHO MARCA PROLIFE.  | UNID   | 100   | R\$<br>10,83  |
| 170. | 0454803               | PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO TERMOSENSIVEL COMPATIVEL COM EDAN F3/F6 TITS COM MEDIDAS DE 152MM X 90MM X 160 EM FOLHAS.  | UNID   | 50    | R\$<br>30,58  |
| 171. | 0436854               | PROPEL DESCARTÁVEL OU SAPATILHA HOSPITALAR EM FORMATO ANATÔNICO, ALTA DURABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G, 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA - COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.  | PACOTE | 50    | R\$<br>0,15   |
| 172. | 278694                | PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO - RN COR BRANCA DE PLASTICO NUMERADAS COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE, ESPAÇO PRA NOME LEITO E DATA  | UNID   | 500   | R\$<br>0,78   |
| 173. | 278694                | PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO TAMANHO ADULTO COR BRANCA DE PLASTICO NUMERADAS COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE, ESPAÇO PRA NOME LEITO E DATA  | UNID   | 3.000 | R\$<br>0,70   |
| 174. | 0398705               | PVPI DEGERMENTE A 10 % ANTI-SPTICO A BASE DE PVP-I CONTENDO TENSOATIVOS DE 1% DE IODO - APRESENTACAO FRASCO 1000 ML   | LITRO  | 50    | R\$<br>43,02  |
| 175. | 0398706               | PVPI TÓPICO - IODOPOVIDONA CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA APRESENTAÇÃO FRASCO 1000 ML   | LITRO  | 200   | R\$<br>43,34  |
| 176. | 0450521               | RAYON, ATADURA COR BRANCO TAMANHO 7,5CM X 5M, ROLO COM TAMANHO DE 5 METROS, USO ÚNICO   | ROLO   | 300   | R\$<br>6,78   |
| 177. | 0456412               | RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU - CONSTITUÍDO DE BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE SEMITRANSARENTE, COM ALCA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO, RESERVATÓRIO DE O2 REUTILIZÁVEL PARA 165,85QUE SEJA OFERECIDO OXIGÊNIO A 100%, EM PVC, MASCARA FACIAL TRANSPARENTE DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL.   | UNID   | 20    | R\$<br>137,43 |
| 178. | 0456414               | RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL TIPO AMBU - CONSTITUÍDO DE BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE SEMITRANSARENTE, COM ALCA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40 CM H2O, RESERVATÓRIO DE O2 REUTILIZÁVEL, EM PVC, MASCARA FACIAL TRANSPARENTE DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL.  | UNID   | 15    | R\$<br>127,79 |
| 179. | <b><u>Não tem</u></b> | SACO PLÁSTICO PARA LIXO "HOSPITALAR", NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 90CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA 6.2", ACONDICIONADO | PACOTE | 200   | R\$<br>29,90  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |                       | EM PACOTES COM 100 UNIDADES,  |        |            |              |
|------|-----------------------|---|--------|------------|--------------|
| 180. | <b><u>Não tem</u></b> | SACO PLÁSTICO PARA LIXO "HOSPITALAR", NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA 6.2", ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 4,0 KG | PACOTE | 150        | R\$<br>13,61 |
| 181. | <b><u>Não tem</u></b> | SACO PLASTICO PARA LIXO "HOSPITALAR" , NA COR VERMELHO , COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA 6.2", ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 4,0 KG     | PACOTE | 20         | R\$<br>25,22 |
| 182. | 0439660               | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X0,45  | UNID   | 10.00<br>0 | R\$<br>0,22  |
| 183. | 0439625               | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3ML SEM AGULHA, COM BICO LUER SLIP OU LOUER LOCK APIROGÊNICA, SEM ROSCA.   | UNID   | 5.000      | R\$<br>0,13  |
| 184. | 0439627               | SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA DE 20ML COM BICO LUER SLIP OU LOUER LOCK   | UNID   | 50.00<br>0 | R\$<br>0,48  |
| 185. | 0279402               | SERINGAS DESCARTAVEL SEM AGULHA DE 5ML COM BICO BICO SLIP OU LOUER LOCK,  | UNID   | 50.00<br>0 | R\$<br>0,16  |
| 186. | 0439626               | SERINGAS DESCARTAVEL SEM AGULHA DE 10 ML COM BICO SLIP OU LOUER LOCK  | UNID   | 50.00<br>0 | R\$<br>0,25  |
| 187. | 466680                | SERINGAS DESCARTAVEL SEM AGULHA DE 60 ML COM BICO SLIP OU LOUER LOCK  | UNID   | 300        | R\$<br>1,00  |
| 188. | 0289966               | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID   | 1.000      | R\$<br>0,84  |
| 189. | 0289969               | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID   | 1.000      | R\$<br>0,63  |
| 190. | 0289967               | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID   | 6.000      | R\$<br>0,71  |
| 191. | 0373735               | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID   | 8.000      | R\$<br>0,70  |
| 192. | 0289968               | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID   | 1.000      | R\$<br>0,69  |
| 193. | 0389960               | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID   | 1.000      | R\$<br>0,78  |
| 194. | 0389961               | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18, ATOXICO -   | UNID   | 500        | R\$<br>1,26  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |  |      |        |          |
|------|---------|--|------|--------|----------|
|      |         | APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   |      |        |          |
| 195. | 0282637 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID | 500    | R\$ 0,85 |
| 196. | 0437216 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID | 500    | R\$ 0,87 |
| 197. | 0311093 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID | 500    | R\$ 0,82 |
| 198. | 0435906 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 500    | R\$ 1,21 |
| 199. | 0435907 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 500    | R\$ 0,99 |
| 200. | 0435908 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 500    | R\$ 1,05 |
| 201. | 0311089 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 500    | R\$ 1,35 |
| 202. | 0438987 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 500    | R\$ 1,44 |
| 203. | 0435911 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 500    | R\$ 1,83 |
| 204. | 0435902 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - POLIURETANO FLEXIVEL LEITOSO, COM GRADUAÇÃO NUMERICA – DUPLA VIA – LINHA RADIOPACA. FIO GUIA LUBRIFICADO DE AÇO INOXIDAVÉL USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO NOS PACIENTES. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FR 12, COMPRIMENTO 120 CM. REGISTRO NO MS/ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. | UNID | 400    | R\$ 9,13 |
| 205. | 0435932 | SONDA RETAL Nº18, SILICONIZADA, APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID | 500    | R\$ 0,84 |
| 206. | 0435970 | SONDA URETRAL Nº6, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 1.000  | R\$ 0,58 |
| 207. | 0436229 | SONDA URETRAL Nº 08, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 1.000  | R\$ 0,64 |
| 208. | 0278681 | SONDA URETRAL Nº10, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID | 1.000  | R\$ 0,67 |
| 209. | 0275722 | SONDA URETRAL Nº12 SILICONIZADA DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID | 2.000  | R\$ 0,62 |
| 210. | 0278683 | SONDA URETRAL Nº14, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID | 16.000 | R\$ 0,66 |
| 211. | 0435985 | SONDA URETRAL Nº 16, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID | 500    | R\$ 0,89 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |   |       |     |           |
|------|---------|---|-------|-----|-----------|
| 212. | 0435983 | SONDA URETRAL Nº 18, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID  | 500 | R\$ 1,07  |
| 213. | 0435987 | SONDA URETRAL Nº 20, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNID  | 500 | R\$ 0,84  |
| 214. | 0435995 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 14Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNID  | 100 | R\$ 2,60  |
| 215. | 0436011 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 14Fr, 3 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL. | UNID  | 100 | R\$ 3,06  |
| 216. | 0435999 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 16Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL. | UNID  | 500 | R\$ 2,60  |
| 217. | 0436015 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 16Fr, 3 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL. | UNID  | 100 | R\$ 3,12  |
| 218. | 0435997 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 18Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL. | UNID  | 500 | R\$ 2,71  |
| 219. | 0435994 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 20Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL. | UNID  | 100 | R\$ 2,23  |
| 220. | 0435990 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 22Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL. | UNID  | 100 | R\$ 2,30  |
| 221. | 0437156 | SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (25.000 ppm CLORO ATIVO). DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO 5 LITROS.                         | GALAO | 80  | R\$ 9,67  |
| 222. | 0269622 | SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% APRESENTAÇÃO DE FRASCO DE 500ML COM SONDA RETAL  | UNID  | 200 | R\$ 10,92 |
| 223. | 0447475 | STOPPER – CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO ADULTO – CAIXA COM 500 UNIDADES  | CAIXA | 200 | R\$ 15,80 |
| 224. | 0452219 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS, IMOBILIZADOR, METÁLICA, MOLDÁVEL/FLEXÍVEL, RECOBERTA ESPUMA, TAMANHO 19MM X 180MM  | UNID  | 200 | R\$ 0,77  |
| 225. | 0452217 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS, IMOBILIZADOR, METÁLICA, MOLDÁVEL/FLEXÍVEL, RECOBERTA ESPUMA, TAMANHO 12MM X 180MM  | UNID  | 200 | R\$ 2,68  |
| 226. | 0452237 | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: ROXA -TAMANHO: PP -DIMENSÕES: 30 X 8CM  | UNID  | 100 | R\$ 8,38  |
| 227. | 0452238 | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: AZUL -TAMANHO: P - DIMENSÕES: 55 X 8CM  | UNID  | 100 | R\$ 11,89 |
| 228. | 0452239 | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: LARANJA -TAMANHO:   | UNID  | 100 | R\$ 12,40 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |                |   |        |       |            |
|------|----------------|---|--------|-------|------------|
|      |                | M -DIMENSÕES: 65 X 10CM   |        |       |            |
| 229. | 0452240        | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: VERDE -TAMANHO: G -DIMENSÕES: 85 X 10CM   | UNID   | 100   | R\$ 14,38  |
| 230. | 0452248        | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: AMARELO - TAMANHO: GG- DIMENSÕES: 102 x 13CM  | UNID   | 100   | R\$ 14,14  |
| 231. | 0435801        | TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL COM HASTE FLEXÍVEL, ESCALA DE VERIFICAÇÃO: 32°C - 42,9°C, ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 1,5 VOLTS, TOM DE SINAL, MEMORIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA, A PROVA D'ÁGUA, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, HASTES FLEXÍVEL.  | UNID   | 200   | R\$ 10,06  |
| 232. | 0435804        | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, USO <b>AURICULAR E DE TESTA</b> , COMPONENTES: COM ALARMES, MEMÓRIA ATÉ 30 MEDIÇÕES, EMBALAGEM INDIVIDUAL   | UNID   | 100   | R\$ 54,13  |
| 233. | <b>Não tem</b> | TERMÔMETRO + HIGRÔMETRO DIGITAL COM MEDIÇÕES INTERNA E EXTERNA E UMIDADE RELATIVA DO AR. PRINCIPAIS APLICAÇÕES: <u>GELADEIRA - ESTUFA - FREEZER - BALCAO FRIGORIFICO - AMBIENTE - LABORATORIO - REFRIGERAÇÃO EM GERAL - CAIXA TÉRMICA - USADO TAMBÉM PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO.</u>   | UNID   | 30    | R\$ 58,50  |
| 234. | 0428620        | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO – NÃO TECIDO TNT – COM ELÁSTICO SIMPLES, ATOXICO, DE USO ÚNICO. GRAMATURA 30GR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES  | PACOTE | 250   | R\$ 6,54   |
| 235. | 0434137        | <b>TOALHAS UMEDECIDAS PARA BANHO DE LEITO TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICAS. CONTEM 8 UNIDADES COM TAMANHO 20CM X 20CM, EXCLUSIVAMENTE PARA HIGIENE DO PACIENTE ACAMADO.</b>  | PACOTE | 4.000 | R\$ 5,66   |
| 236. | 0459103        | TUBO DE LÁTEX Nº 200, TIPO GARROTE - DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3 MM. PACOTE DE 15 METROS.   | PACOTE | 10    | R\$ 26,95  |
| 237. | 459110         | TUBO HOSPITALAR SILICONE, Nº204, CIRCULAR, TIPO: LISO, ESPESSURA: 6MM, TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO:12 MM, COMPRIMENTO: 15 M  | PACOTE | 10    | R\$ 119,50 |
| 238. | 0319489        | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA | UNID   | 50    | R\$ 3,29   |
| 239. | 0451211        | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA,  | UNID   | 50    | R\$ 3,44   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |  |      |    |             |
|------|---------|--|------|----|-------------|
|      |         | CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA   |      |    |             |
| 240. | 0319490 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA  | UNID | 50 | R\$<br>3,13 |
| 241. | 0451317 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA  | UNID | 50 | R\$<br>3,29 |
| 242. | 0451216 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA  | UNID | 50 | R\$<br>3,39 |
| 243. | 0451210 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE | UNID | 50 | R\$<br>3,48 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         | ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA   |      |    |             |
|------|---------|---|------|----|-------------|
| 244. | 0451214 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA    | UNID | 50 | R\$<br>3,54 |
| 245. | 0451202 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA, TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. | UNID | 50 | R\$<br>3,69 |
| 246. | 0451203 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA, TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA  | UNID | 80 | R\$<br>3,69 |
| 247. | 0451205 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM   | UNID | 80 | R\$<br>3,75 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |         |  |      |     |             |
|------|---------|--|------|-----|-------------|
|      |         | VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA   |      |     |             |
| 248. | 0451219 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA, TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA | UNID | 200 | R\$<br>3,65 |
| 249. | 0451212 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA | UNID | 200 | R\$<br>3,53 |
| 250. | 0451206 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA    | UNID | 80  | R\$<br>4,92 |
| 251. | 0451218 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA  | UNID | 50  | R\$<br>3,80 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |                       |  |        |    |               |
|------|-----------------------|--|--------|----|---------------|
|      |                       | RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA   |        |    |               |
| 252. | 0451217               | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA | UNID   | 50 | R\$<br>3,83   |
| 253. | 0392358               | TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE HEMOGRAMA C/ EDTA – K3 EM PLÁSTICO, TAMPAS ROXAS, ASPIRAÇÃO DE 3ML A 5 ML, PARA COLETA. PACOTE COM 100 UNIDADES  | PACOTE | 2  | R\$<br>50,93  |
| 254. | 0435413               | UMIDIFICADOR PARA O2 E AR - 250 ML. COM RESERVATÓRIO PLÁSTICO (FRASCO DE 250 ML COM ESCALA); INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; TAMPAS ROSQUEÁVEIS E CONEXÃO DE ENTRADA PADRÃO (ADAPTÁVEL EM VALVULA REGULADORA E FLUXOMETROS). ACESSÓRIOS BÁSICOS: EXTENSAO; MÁSCARA TAMANHO ADULTO OU INFANTIL  | UNID   | 50 | R\$<br>12,44  |
| 255. | 0431301               | VASELINA LIQUIDA 100% , PETROLATO - LIQUIDO USO EXTERNO, FRASCO DE 1000ML.   | LITRO  | 20 | R\$<br>28,46  |
| 256. | <b><u>Não tem</u></b> | CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO MIN/MAX, ALÇA SUPERIOR, ISOLAMENTO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA), ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL, TAMPAS DE ABERTURA ARTICULADAS. ESPECIFICAÇÕES DA CAIXA: CAPACIDADE: 8,5 LITROS. DIMENSÕES SEM ALÇA (COMP. X LARG. X ALT.): 29 X 23 X 28 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 23 X 16 X 22 CM. PESO: 1,34 KG. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TERMÔMETRO: FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70OC. PRECISÃO: +/- 1OC (ENTRE -20+50OC) E +/- 2OC (ACIMA DE 50OC). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA). COR DA CAIXA AZUL COM TAMPAS BRANCAS. NOVOTEST.BR - COLEMAN, CÓDIGO NOV-8,5L – COR DE REFERENCIA: AZUL E BRANCA  | UNID   | 15 | R\$<br>300,53 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|      |                       |   |       |     |               |
|------|-----------------------|---|-------|-----|---------------|
| 257. | <b><u>Não tem</u></b> | CAIXA TÉRMICA 57 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MIN/MAX ACOPLADO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA), ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS E ALÇA TELESCÓPICA COM 2 ESTÁGIOS, COM RODAS EXTRA DIMENSIONADAS E RESISTENTES PARA QUALQUER TIPO DE PISO, TAMPA DE ABERTURA ARTICULADA, DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 57L. DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 57 X 45 X 44 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 46 X 32 X 34 CM. PESO: 5,46 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO) EMBUTIDO: DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, VISOR DE FÁCIL LEITURA, PROVA D'ÁGUA E OFERECE FUNÇÃO °C/°F. A FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. COM PRECISÃO DE +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA (INCLUSA).COR DA CAIXA AZUL COM TAMPA BRANCA. NOVOTEST.BR - COLEMAN, CÓDIGO NOV-56,8L , COR DE REFERENCIA: AZUL E BRANCA | UNID  |     | R\$<br>644,35 |
| 258. | 389556                | SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA (APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA) COM RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS, PEQUENA AMOSTRA DE SANGUE E MEMORIA PARA 1000 TESTES COM DATA E HORÁRIO.  | UNID  | 80  | R\$<br>75,04  |
| 259. | 339565                | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO INDICADO NO ITEM ANTERIOR. ( ITEM 258). CAIXA COM 50 TIRAS .   | CAIXA | 300 | R\$<br>23,40  |

2.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023.

2.2 Natureza do objeto: Bem Comum ( X ) Bem Especial ( )

3 SECRETARIA SOLICITANTE - A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o MENOR preço: por item.

## 5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR que tem por objetivo atender a demanda e manutenção nas Unidades de Saúde do município: Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus para pacientes internados ou em observação, Postos de Saúde, CAPs e Farmácia Especial, Farmácia Básica, Samu e Corpo de Bombeiros solicitados de acordo com a estimativa média de consumo destes por um período de 12 meses, garantindo acesso à população a serviços essenciais de saúde, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente.

As quantidades dos itens licitados foram determinados por uma observação dos usos em anos anteriores e ainda contando uma margem de emergência para possíveis situações emergências.

## 6 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Alvará da Vigilância Sanitária da empresa licitante ou Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Município dentro do prazo de validade, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.

6.2 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE expedida pelo Conselho Profissional da área de formação do responsável técnico da empresa licitante.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

6.3 - Comprovação da Autorização de funcionamento (AFE) emitida pelo Ministério da Saúde ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de medicamentos e cosméticos mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC nº 16 / 2014.

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, referentes ao 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.4 - Após a Sessão Pública, a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar deverá apresentar os documentos comprobatórios constantes abaixo para TODOS OS ITENS:

Cópia do certificado de Registro do Produto (CONSULTA ATUALIZADA-até 30 dias) ou de sua publicação no Diário Oficial da União (Artigo 5º da Portaria Ministerial n.º 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial n.º 3.716 de 08 de outubro de 1998), preferencialmente indicando o número do item a que se refere.

No caso de registro vencido, anexar também comprovante de protocolização, formulário de petição (referente à apresentação cotada) de renovação de registro de medicamento, e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União.

Se for o caso, o certificado de isenção de registro junto ao ministério da saúde ou sua publicação do diário oficial da união para produtos isentos de registro;

Os documentos exigidos deverão ser entregues no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus OU por e-mail sendo [farmahosp@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:farmahosp@novaesperanca.pr.gov.br), localizado na Avenida Felipe Camarão, 645, centro, fone (44) 3252-2128,

aos cuidados da Farmacêutica Eloisa Cristina Caetano Mulati, no prazo máximo de 3 (três) dias uteis a partir da realização do certame.

6.5 - A empresa licitante, sendo ela fabricante, importadora ou distribuidora de medicamentos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência do contrato, quaisquer protocolos na ANVISA de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e alteração de produção do medicamento, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na ANVISA.

## 7 DAS AMOSTRAS

Os itens necessários de amostra serão: **02, 05, 06, 38, 48, 19, 50, 51, 52, 53, 61, 63, 64, 91, 93, 121, 122.**

As empresas deverão apresentar 05 unidades de amostra de cada Material, sendo que deverá ser do mesmo lote. As amostras serão apenas dos itens descritos o qual não atendam as marcas de referencia estabelecidas neste edital, ou seja, caso as empresas cotem as marcas já descritas como referência neste edital estarão dispensadas das amostras.

As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim conforme portaria Nº 16.378 do dia 26 de setembro de 2024, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

As amostras deverão vir acompanhadas de documento contendo: nº do item; nº da licitação; nome da empresa fornecedora; nº do lote; quantidade de amostras.

Com Exceção do ITEM 122 que se trata de uma incubadora, que é um equipamento caro, o qual a empresa vencedora devera apresentar catálogo do produto ou documentos comprobatórios e que o mesmo seja compatível com o item 115.

As amostras serão avaliadas no prazo de até 05 (cinco) dias após a efetiva entrega pela licitante vencedora, ocasião que será emitido parecer pela referida comissão, onde constarão os motivos para eventual desaprovação sendo 05 unidades de amostra de cada item descrito, sendo que deverá ser do mesmo lote;



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

- \* Prazo para apresentação após a solicitação: 5 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO CERTAME
- \* Local para entrega das amostras: Hospital Municipal Sagrando Coração de Jesus
- \* Contato: farmacêutica – Eloisa Mulati

As amostras não serão devolvidas, e também não será considerada parte da quantidade final para entrega.

Serão automaticamente desclassificadas e consideradas desistentes as empresas licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, convocando-se os demais licitantes na ordem de classificação para apresentarem suas amostras.

Caso a amostra, apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, seja reprovada este será desclassificado e será convocada a próxima empresa licitante na ordem de classificação provisória para apresentarem suas amostras no prazo previsto no presente termo de referência a contar do recebimento da convocação.

As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas às amostras apresentadas poderão ser oficiadas por e-mail.

Os relatórios, pareceres ou laudos decorrentes da análise realizada, devidamente firmados pelos responsáveis pela análise, serão oficializadas por e-mail a todos os licitantes participantes, visando dar publicidade aos atos praticados para que se for do interesse dos licitantes, possam exercer o direito recursal de eventual impugnação à análise das amostras.

## 8 CRITÉRIOS MINIMOS DE AVALIAÇÃO

Os materiais cotados deverão conter em rótulo método de esterilização a qual foi submetida e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. Os itens deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas.

O processo adequado de qualificação dos artigos médico-hospitalares a serem adquiridos visa assegurar que estes estejam de acordo com os padrões técnicos de qualidade para sua utilização. Sabe-se que a qualidade dos artigos para a saúde utilizados nos hospitais contribui para uma assistência mais segura, influenciando diretamente não somente a qualidade no atendimento, mas também os gastos dessas Instituições. Objetivando fazer com que as compras de artigos médico-hospitalares atendam as características de qualidade.

Critérios técnicos específicos de cada produto ou classe de artigos:

A embalagem deve conter: nome do produto, composição do produto, diâmetro do produto, comprimento do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro no Ministério da Saúde, farmacêutico responsável, condições de armazenamento, métodos de esterilização. Apresentar comprimento e tamanho de acordo com o edital;

PARA O ITEM 02: que o material apresente FITA TESTE STRIPS PARA CONTROLE DIÁRIO DE CONCENTRAÇÃO.

PARA OS ITENS 05 E 06 : material de fácil manuseio, fácil empunhadura, aço de forma clara e lisa e fácil visualização do líquor. a agulha deve apresentar encastamento com máximo de resistência e compatibilidade.

PARA O ITEM 38: Item compatível com os aparelhos disponíveis no Hospital Municipal tais como monitores cardíacos e monitor de pré-consulta.

PARA OS ITENS 48, 49, 50, 51, 52 e 53: material de fácil manuseio, siliconado, agulha e bisel de fácil visualização, fácil empunhadura, canhão colorido, fácil retorno venoso e visualização do mesmo, obrigatoriamente apresentar película de vylon de boa qualidade e molejo.

PARA O ITEM 61: apresentar cor clara, não sendo amarelado, boa emaranhas dos fios, tamanho de acordo com a descrição do produto 7,5cm X 7,5cm , 13 FIOS/CM<sup>2</sup>, com 08 camadas e 05 dobras.

PARA O ITEM 63,64: apresentar cor clara, não sendo amarelado, boa emaranhas dos fios, tamanho de acordo com a embalagem, e após a lavagem permanecer de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, ou seja, tamanho, não esfarelar e soltar fios, NÃO apresentando Fio radiopaco.



PARA O ITEM 91: Macro gotas COMPLETO, ponta perfurante (trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de tampa protetora, câmara de gotejamento macro-gotas, flexível, com filtro hidrofóbico e bacteriológico, dispositivo para entrada de ar com filtro, pinça rolete corta fluxo, injetor lateral, conector macho tipo luer slip, livre de látex fabricado em PVC atóxico.

PARA O ITEM 93: seja flexível a válvula que não cause vazamento, destinado à aplicações injeções de medicamento, tampas protetoras adaptáveis aos conectores terminais.

PARA OS ITENS 121 E 122: que os mesmos sejam compatíveis, ou seja, um é utilizado no outro, que seja para uso no tamanho da ampola, quebradura.

Os laudos técnicos são emitidos pelos avaliadores nos formulários que contém as especificações padronizadas, nome do produto, número do registro no BPS e marca do produto, nome da empresa fornecedora e os campos específicos dos parâmetros - critérios de avaliação, nos quais o profissional usuário-avaliador preenche os pontos positivos e negativos sobre cada um dos parâmetros avaliados. Serão **DECLASSIFICADAS** as empresas proponente na fase de amostra: Deixarem de apresentar amostra ou terem a sua amostra reprovada após análise efetuada pela equipe técnica deste Hospital.

A definição, a caracterização e a formalização deste processo garantem a sustentação legal e efetiva da qualificação técnica frente ao processo de licitações e programas de assistência à saúde.

## **9 DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

Para fins de melhor aproveitamento dos recursos públicos, os medicamentos devem ser entregues com **PRAZO DE VALIDADE** equivalente a, no mínimo, 75% do prazo total, contados da data de fabricação (TCU Ac.1547/13;5161/14;1541/16), caso contrário serão recusados.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Após assinada a Ata de Registro de preço se faz necessário uma DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE EMBALAGEM na qual cada empresa vencedora deverá encaminhar por e-mail, sendo ele: [farmahosp@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:farmahosp@novaesperanca.pr.gov.br), para que não ocorram transtornos nos pedidos de compra decorrente de ajuste de embalagem.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

## 13 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será entregue nos seguintes locais e horário que será descrito na NAD - Nota de Autorização de Despesa, o qual é encaminhado a empresa pelo setor de compras da Prefeitura. Podendo ser os endereços: Almoxarifado Central - cito a Rua Mario Aloise, 1590; Secretaria de Saude - cito Rua 31 de Março, 950 e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, cito Avenida Felipe Camarão, 645.

A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de 10 (DEZ) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho;

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 dias/48horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 02 dias/48horas contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese de a verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação etc.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais médicos, impreterivelmente, na quantidade total solicitada, descrita no empenho.

Todo o material fornecido deverá estar acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, podendo se devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

Todos os materiais medicos hospitalares deverão conter rótulos e especificações. As embalagens primárias e secundárias dos materiais devem ostentar a frase "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO", conforme RDC nº 71/09 da ANVISA e Portaria GM/MS 2814/1998. 4.12. A frase "EMBALAGEM HOSPITALAR" é exigida nas embalagens secundárias. ou conforme o artigo 8º, § 6º da RDC nº 71/09 da ANVISA, é permitido incluir as demais informações previstas para a embalagem secundária na embalagem primária, desde que não prejudiquem a legibilidade das informações obrigatórias.

Os materiais medicos hospitalares deverão ser entregues separados por lotes, data de validade e fabricante, com seus respectivos impressos na nota fiscal.

14 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto Municipal nº 6.059/2023.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

Fica designada a servidora DANIELA DIAS MOLINA – Assistente Administrativo matrícula 1451 , portadora do RG nº. 8.061519-1 e inscrita no CPF nº.007.099.029-80 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

Fica designado, como fiscal substituta a servidora ELIZANGELA BENASSI DE LIMA BEZERRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portadora da RG nº.6.884-386-3 e inscrita no CPF nº. 027.872.339.02 , matrícula nº1412 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

Fica designado, como gestor de contratos a Sra. Karyn Cristina Rodrigues Sales matrícula 4019 , para exercer a gestão contratual.

## **15 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR**

O presente objeto se enquadra como fornecimento de produto contínuo? ( x ) SIM ( ) NÃO

O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Para fins de reajuste inflacionário do valor, tem-se que a data base será 31/10/2024, da em que se formalizou a pesquisa de mercado.

## **16 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL**

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: servidora Eloisa Cristina Caetano Mulati (farmacêutica) matrícula 2136 e 2880 , portadora do RG nº. 7.823009-6 e inscrita no CPF nº.029.654.719-01

Os valores estimados foram estipulados mediante pesquisa obedecendo às recomendações do tribunal de contas do estado do Paraná.

A primeira foi o (1) BPS – Banco de Preço em Saúde, que agora se tornou “MINISTÉRIO DA SAUDE – PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE, sendo ele: [https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI\\_DEMAS\\_BPS/SEIDIGI\\_DEMAS\\_BPS.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html) , onde foram aplicados os seguintes filtros para pesquisa: Código do Material, Descrição Catmat, unidade de



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

fornecimento e na maioria dos itens data de compra sendo colocado ano da compra – 2024. Os valores considerados como Mediana Preço.

ata de registro de preços do nosso município da última licitação ainda vigente para este objeto, sendo o pregão 115/2023 homologado em 21/12/2023.

Foi utilizada a plataforma de pesquisa e preços, <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login>, utilizado o Filtro de pesquisa nos últimos 120 dias e de compras no COMPRAS NET - Inc/Art 5º Compras Governamentais e de Outros entes publicos , apresentando uma maior coerência nos valores ofertados, onde a plataforma já sinaliza Preços excessivamente elevado – preço válido e preço inexequível;

contratações de municípios no estado do Paraná de contratos similares , sendo localizados pelo site: <https://www.tce.pr.gov.br/> sendo os municípios de: Municipio de TERRA BOA - PREGÃO 65/2024 homologado em 30/07/2024, Municipio de TERRA BOA - PREGÃO 66/2024 homologado em 16/08/2024, Municipio de MARMELEIRO - PREGÃO 13/2024 - homologado em 27/06/2024, Municipiio de CANTAGALO Pregão 57/2024 homologado em 16/08/2024, Municipio de RENASCENÇA Pregão 32/2024 homologado em 29/07/2024.

Foi solicitado por e-mail orçamentos para as empresas do ramo desse objeto que atendem órgãos públicos inclusive que já participam de certames do nosso município. Foram enviados emails solicitando prévias desse processo para: Paula Honda – [cirurgicaitambe@hotmail.com](mailto:cirurgicaitambe@hotmail.com), [licitacao@nutriele.com.br](mailto:licitacao@nutriele.com.br), [habilitacao@phlog.com.br](mailto:habilitacao@phlog.com.br), [cavalli.medicamentos@gmail.com](mailto:cavalli.medicamentos@gmail.com), [ventas08@conquistamedicamentos.com.br](mailto:ventas08@conquistamedicamentos.com.br), ONDE tivemos resposta com a empresa phlog dizendo que “agradecemos o envio de sua solicitação, porem informo que não temos condições comerciais de participar desta cotação”, e apenas cirurgica itambé que enviou alguns itens cotados.

Foram usadas para as devidas cotações um total de 08 fontes diversas de cotações , sabendo -se que as pesquisas foram relacionadas ao último ano e para as atas de outros municípios o mais recente possível com o mínimo de 180 dias anteriores.

Para alguns lotes foram necessarias pesquisas via internet – google em sites especializados em material medico hospitalar tal como, <https://www.utilidadesclinicas.com.br/tubo-hospitalar-de-silicone-o-6-10mm-medicone-mcn23593a.html> , <https://www.utilidadesclinicas.com.br/> , <https://www.medjet.com.br/> , <https://www.totalmedica.com.br/> , <https://www.cirurgicalucena.com.br/> <https://magazinemedica.com.br/>.

As pesquisas no MINISTÉRIO DA SAUDE – PAINEL DE PREÇOS DA SAÚDE, foram usados datas de Ano de compra 2024 e a pesquisa iniciada em 26/09/2024 .

Com base nos valores apresentados por meio de diversas fontes de pesquisa , o valor máximo de referência dos itens foi determinado através do cálculo da MÉDIA das fontes citadas, sendo que a escolha da média está em conformidade com os preços praticados no mercado.

O valor de referência unitário foi determinado através do cálculo da média dos valores unitários apresentados na pesquisa de preços, sendo que a escolha da média está em conformidade com os preços praticados no mercado. Após a análise dos preços coletados foram desconsiderados preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Os preços coletados constam na planilha de Excel em anexo juntamente com os orçamentos e as justificativas dos preços desconsiderados.

A servidora responsável pelas cotações de preço foi a Sra. Eloisa Cristina Caetano Mulati.

## **17 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta licitação, empresas que atendam às exigências deste edital, e diante da característica do objeto a licitação deveser de “AMPLA CONCORRENCIA”, ocasionando assim a presença de grandes empresas, podendo garantir a melhor preço gerando economicidade para o nosso município.

## **18 DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## 19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00 fonte 1.000 Hospital

05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00 fonte 1.303 Hospital

05.009.10.302.0041.2.059.3.3.90.32.00.00 fonte 1.494 U.B.S

05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 fonte 1.000 U.B.S

05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 fonte 1.303 U.B.S

05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 fonte 1.494 U.B.S

## 20 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 05 / 11 / 2024

Aprovado em: 07/11/2024

Eloisa C. C. Mulati – Farmacêutica

Responsável pela emissão Do Termo de Referência

Izabel Cristina Cancian

Secretária Municipal de Saúde

Daniela Dias Molina – Assistente Administrativo

Fiscal de Contratos

Elizangela Benassi de Lima Bezerra – Assistente Administrativo

Fiscal de Contratos Substituto

Karyn Cristina Rodrigues Sales - Diretora Geral Hospital

Gestor de Contratos



## **ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo técnico visa fundamentar a necessidade da aquisição de material de consumo de uso comum a todos sendo MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde, tais como MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para darem manutenção nas Unidades de Saúde do município: Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus para pacientes internados ou em observação, Postos de Saúde, Samu e Corpo de Bombeiros solicitados de acordo com a estimativa média de consumo destes por um período de 12 meses, garantindo acesso à população a serviços essenciais de saúde. Estes materiais são fundamentais para garantir a continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais.

Diante do exposto, considerando a relevância social e o comprometimento com a eficiência na gestão pública, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para a aquisição assegurando o pleno atendimento às urgências e emergências, aos postos de saúde e em toda secretaria de saúde relacionada à saúde e fortalecendo a capacidade de resposta do município diante dos desafios na área da saúde.

### **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem os pacientes, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de Nova Esperança.

A necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, Samu e Corpo de Bombeiros alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de Nova Esperança – PR e região.

Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde.

Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais hospitalares encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população De Nova Esperança.

A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergências na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

A licitação será julgada por itens, não havendo necessidade de agrupamentos permitindo assim a ampla concorrência.

Considerando a natureza do material, a opção pelo parcelamento formal do objeto demonstra ser mais vantajosa para o Município, uma vez que os fornecedores nem sempre possuem todos os tipos de disponíveis para fornecer, o que prejudicaria a ampla participação.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Com o parcelamento, cada fornecedor pode optar por concorrer ao item que julgue mais adequado sem se comprometer com os demais.

## ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE             | RESPONSÁVEL                                   |
|-------------------------------|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | Eloisa Cristina Caetano Mulati - Farmaceutica |

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.

Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição de material médico hospitalar deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante registro de preços no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

Processo licitatório: - Vantagens:

Processo transparente e regulamentado legalmente;

Possibilidade de concorrência entre fornecedores, buscando melhores preços.

Desvantagens:

Pode ser um processo demorado, comprometendo a agilidade no atendimento das demandas judiciais;

Rigidez nos procedimentos pode dificultar a aquisição imediata de medicamentos urgentes.

Parcerias Público- Privadas (PPPs): - Vantagens:

Potencial para inovação e modernização na gestão de Insumos.

Compartilhamento de riscos com o setor privado.

Desvantagens:

Complexidade na implementação e gestão das PPPs. Riscos de dependência excessiva do setor privado.

Criação de estoque estratégico: - Vantagens:

Garantia de disponibilidade imediata. Redução do impacto financeiro ao comprar em maior escala.

Desvantagens: Necessidade de espaço de armazenamento e controle rigoroso de validades.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação, empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 20.

Como se trata também de aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR será exigido o comprovante de registro na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro) Número de registro ou declaração de isenção de registro dos insumos, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.



Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos insumos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação da Vigilância Sanitária.

Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.

Para fins de melhor aproveitamento dos recursos públicos, os medicamentos devem ser entregues com PRAZO DE VALIDADE equivalente a, no mínimo, 75% do prazo total, contados da data de fabricação (TCU Ac.1547/13;5161/14;1541/16), caso contrário serão recusados.

A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.

Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O fornecedor deve manter endereço de e-mail e telefone atualizado junto ao cadastro de fornecedores do Município, de forma a evitar extravio de Autorização de Fornecimento.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Mediante a soluções encontradas, se faz menos onerosa para administração, a abertura de procedimento licitatório para Registro de preços para aquisição gradativa de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequar procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes, cujo fator preponderante será o “Menor preço por item”.

A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa atender as necessidades da administração municipal, no atendimento às demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde, Samu e Corpo de Bombeiros e ao interesse público.

A necessidade da aquisição foi demonstrada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 5 do Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Portanto, a aquisição destes materiais hospitalares visa garantir os atendimentos socioassistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

## 7. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades foram apuradas, tomando-se como parâmetro, no consumo dos últimos 12 meses, com acréscimo no quantitativo, em função da previsão de aumento nos atendimentos realizados na rede. Estima-se que a quantidade mínima a ser utilizada está prevista para 50% do total da Ata de Registro de Preços, dependendo da movimentação das decisões dos processos judiciais sobre os pacientes.

| CODIGO BR | DESCRIÇÃO   | UNID    | QTD |
|-----------|---|---------|-----|
| 0348807   | ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | PACOTE  | 100 |
| 0348040   | ÁCIDO PERACÉTICO 2% (CONCENTRADO A 2%) PRONTO USO CONTÉM ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E OXIGÊNIO ATIVO, EM VEICULO ESTABILIZADO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR EM GERAL NA CONCENTRAÇÃO DE 2% EM ÁCIDO PERACÉTICO. EMBALAGEM 5 LITROS. CONTENDO FITA TESTE STRIPS PARA CONTROLE DIARIO DE CONCENTRAÇÃO. MARCA DE REFERENCIA: RIOQUIMICA, ECOPEP, PROLINK  | GALÃO   | 80  |
| 0277319   | ÁGUA OXIGENADA - PEROXIDO DE HIDROGÊNIO - TIPO 10 VOLUMES FRASCO DE 1000ML  | LITRO   | 150 |
| 276839    | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS   | GALÃO   | 100 |
| 0389218   | AGULHA ANESTÉSICA 25G X3" ESPINHAL PARA RAQUIANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL,ESTERIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLUCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DE REFERENCIA: BD  | UNIDADE | 100 |
| 0389941   | AGULHA ANESTÉSICA 27G X3" ESPINHAL PARA RAQUIANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLUCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DE REFERENCIA: BD  | UNIDADE | 150 |
| 0397513   | AGULHA ESTERIL 13X4,5 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA   | 300 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |       |     |
|---------|--|-------|-----|
| 0397510 | AGULHA ESTERIL 20 X 5,5 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRICO RETA, OCA, COM BISEL, TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONSTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS ( TIPO LUER ) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SEINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CORURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.     | CAIXA | 300 |
| 0397513 | AGULHA ESTERIL 25X6 -CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILIDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGUTUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. -CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CAIXA | 500 |
| 0439807 | AGULHA ESTERIL 25X7 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILIDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGUTUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 500 |
| 0397502 | AGULHA ESTERIL 25X8 -CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILIDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGUTUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA | 500 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |          |       |
|---------|---|----------|-------|
| 0439799 | AGULHA ESTERIL 40 X12 - CONSTITUIDA EM ACO DE FORMATO CILINDRINCO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO NÃO ASPERO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULACOES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO, ESTE E CONTITUIDO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO E TOTALMENTE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE. - CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA    | 500   |
| 0269941 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70°,TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO70%. FRASCO 1000 ML   | LITRO    | 3.000 |
| 0269941 | ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO CLEAN HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70%, SEM FRAGRÂNCIA, SEM ENXÁGUE, EMBALAGEM: SACHE DE 800ML PARA DISPENDER MANUAL.  | UNIDA DE | 300   |
| 0440573 | ÁLCOOL IODADO 1% L, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1000 ML   | LITRO    | 100   |
| 0279726 | ALGODÃO HIDROFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERA APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DA BRANCURA, PESO LIQUIDO 500GR, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UNIDA DE | 600   |
| 0279895 | ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML COM TAMPA BICO RETO TRANSPARENTE.   | UNIDA DE | 200   |
| 0432469 | APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO, COM BRACADEIRA MODELO GRANDE EM PRESILHA (CIRCUNFERENCIA DE BRACO 28-35CM), COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0 - 300 MM HG, GRADUAÇÃO MINIMA E MAXIMA, VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA. INSCRIÇÃO OBRIGATORIA: TAMANHO, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO, MARCAÇÃO DO CENTRO DO MANGUITO POR UMA SETA, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA  | UNIDA DE | 250   |
| 0432480 | APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO OBESO, COM BRACADEIRA MODELO GRANDE EM PRESILHA, COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0 - 300 MM HG, GRADUAÇÃO MINIMA E MAXIMA, VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA. INSCRIÇÃO OBRIGATORIA: TAMANHO, CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO, MARCAÇÃO DO CENTRO DO MANGUITO POR UMA SETA, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA.   | UNIDA DE | 10    |
| NÃO TEM | APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL- COMPOSICAO RESINAS TERMOPLASTICAS AÇO INOXIDAVEL REVESTIDO COM PLATINA DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS   | UNIDA DE | 1.000 |
| 481636  | ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO AMIU POSSUI UM CILINDRO, UM ÊMBOLO E DUAS VÁLVULAS. O ASPIRADOR PODE SER REPROCESSADO E  | UNIDA DE | 10    |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |          |        |
|---------|--|----------|--------|
|         | ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE E CÂNULA PARA ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO "AMIU" - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO, DE USO ÚNICO COM 8 CÂNULAS TAMANHOS 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10MM.  |          |        |
| 428473  | ASPIRADOR DE LIQUIDOS E SECREÇÕES, PARA USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 1 TUBO DE SUÇÃO, 1 EXTENSÃO, 1 RECIPIENTE, TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES. CAPACIDADE 1,3 LITRO  | UNIDA DE | 15     |
| 0279299 | ATADURA DE ALGODÃO 10 CM - CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL.   | UNIDA DE | 2.000  |
| 0284366 | ATADURA DE ALGODÃO 15 CM - CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL.   | UNIDA DE | 2.000  |
| 0444343 | ATADURA DE CREPE DE 6CM X 1,8M, EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO.  | UNIDA DE | 20.000 |
| 0444365 | ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL COM 13 FIOS/ CM2, 100% ALGODÃO CRU BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO.   | UNID     | 18.000 |
| 0444371 | ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M, EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO.  | UNID     | 18.000 |
| 0444609 | ATADURA GESSADA 10 CM PARA IMERSÃO E SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL. RESISTENTE, CORTE SINUOSO, POUCA QUEDA DE GESSO ÚMIDO, MAIS CREMOSIDADE FACILITANDO A MOLDAGEM E FAVORECENDO O ACABAMENTO, DISPONÍVEL NA APRESENTAÇÃO GIRO INGLÊS: CONCEDE MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL AO PRODUTO E PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO APARELHO GESSADO, DEVIDO A ALTA RESISTÊNCIA DO TECIDO. | UNIDA DE | 1.000  |
| 0444613 | ATADURA GESSADA 15 CM PARA IMERSÃO E SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL. RESISTENTE, CORTE SINUOSO, POUCA QUEDA DE GESSO ÚMIDO, MAIS CREMOSIDADE FACILITANDO A MOLDAGEM E FAVORECENDO O ACABAMENTO, DISPONÍVEL NA APRESENTAÇÃO GIRO INGLÊS: CONCEDE MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL AO PRODUTO E PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO APARELHO GESSADO, DEVIDO A ALTA RESISTÊNCIA DO TECIDO. | UNIDA DE | 1.000  |
| 0375041 | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM PUNHO, CONFECCIONADO EM TNT, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, COR BRANCA OU AZUL, COM GRAMATURA 40g/M2 OU SUPERIOR, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE PATÓGENOS, A RASGOS A TRAÇÃO SECO E ÚMIDO, DE ACORDO COM ABNT NBR 16693:2023. TAMANHO ÚNICO.   | UNIDA DE | 1.000  |
| 0478130 | BANDAGEM ELÁSTICA AUTO ADERENTE COR BEGE TAMANHO 5CMX5CM   | UNIDA DE | 100    |
| 0478139 | BANDAGEM TRIANGULAR LAVÁVEL EM ALGODÃO CRU RESGATE TAMANHO   | UNIDA    | 60     |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |          |       |
|---------|--|----------|-------|
|         | MÉDIO - 1,40 X1,00X1,00  | DE       |       |
| 0478140 | BANDAGEM TRIANGULAR LAVÁVEL EM ALGODÃO CRU RESGATE TAMANHO GRANDE - 2,00X1,40X1,40   | UNIDA DE | 60    |
| 0380630 | BENZINA RETIFICADA LIQUIDA EMBALAGEM DE 1 LITRO  | LITRO    | 5     |
| 0358071 | BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR CÔNICO ADAPTÁVEL A SONDA VESICAL, COM TAMPA PROTETORA; TUBO COLETOR EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE. LOCAL PARA COLETA DE AMOSTRA EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL COM EFEITO CICATRIZANTE E VEDAÇÃO EFETIVA APOS A RETIRADA DO OBJETO PERFURANTE; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO COLETOR NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA, EM PVC TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA E/OU LOCAL PRÓPRIO PARA GUARDAR A EXTREMIDADE DISTAL QUANDO EM DESUSO; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE. ALCA PARA FIXAÇÃO NO LEITE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NUMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. CAPACIDADE PARA 2000ML. | UNIDA DE | 1.200 |
| 0430733 | BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO ORIFÍCIO 5,0CM X 100MM PRODUTO NÃO ESTÉRIL   | UNIDA DE | 200   |
| 0477873 | BOTA DE UNNA 9M, 10.1 cm DE LARGURA.   | UNIDA DE | 600   |
| 0313866 | BRAÇADEIRA DE PRESSÃO DE NYLON EM PVC COM VELCRO PARA PNI TIPO MODELO A-GT-01 - 01 VIA - PRODUTO NÃO ESTÉRIL - REUTILIZÁVEL TAMANHO - ADULTO<br>MARCA DE REFERENCIA: GLOBALTEC   | UNIDA DE | 50    |
| 481520  | CADARÇO SARJADO – FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO 10MM PARA FIXAÇÃO DE CANULA TRAQUEOSTOMIA E USO HOSPITALAR, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1 CM   | UNIDA DE | 200   |
| 0400802 | CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO DE USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO  | UNIDA DE | 10    |
| 0400796 | CADEIRA DE RODA PARA BANHO PARA ADULTOS ,COM APOIO PARA BRAÇOS FIXO APOIO PARA PÉS RETRÁTIL  | UNIDA DE | 10    |
| 0422824 | CÂNULA DE GUEDEL N.º 0, TRANSPARENTE   | UNIDA DE | 10    |
| 0422819 | CÂNULA DE GUEDEL N.º1, TRANSPARENTE  | UNIDA DE | 10    |
| 0427150 | CÂNULA DE GUEDEL N.º2, TRANSPARENTE  | UNIDA DE | 10    |
| 0422817 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 3,TRANSPARENTE.  | UNIDA DE | 10    |
| 0422820 | CÂNULA DE GUEDEL Nº4,TRANSPARENTE.   | UNIDA DE | 10    |
| 0422818 | CÂNULA DE GUEDEL Nº5,TRANSPARENTE.   | UNIDA DE | 10    |
| 0437176 | CATETER INTRAVENOSO 16GA, CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO,   | UNIDA    | 1.000 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |             |            |
|---------|---|-------------|------------|
|         | <p>DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS 16G X 12 1.1X 30,5 ,CATETER EM BIOMETRIAL, COM SUPERIOR INERTIVIDADE E EXCEPCIONAL LISURA DE SUPERFÍCIE, CATETER RADIOPACO, BAINHA PLÁSTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIO PARA SOLTURA, FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES - COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.</p> <p>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</p> | DE          |            |
| 0437177 | <p>CATETER INTRAVENOSO 18GA, APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS 18 GAX1,88IN;1,3X48MM-79ML/MIN . EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S – COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.</p> <p>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</p>   | UNIDA<br>DE | 2.000      |
| 0437178 | <p>CATETER INTRAVENOSO 20GA, APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS 20 GAX1.16IN,1,1X30MM-49 ML/MIN, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S - COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.</p> <p>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</p>   | UNIDA<br>DE | 4.000      |
| 0437179 | <p>CATETER INTRAVENOSO 22 GA - CATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, 22 G A-1,00 CALIBRE 25MM, COMP.: 0,9CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.</p> <p>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK</p>  | UNIDA<br>DE | 20.00<br>0 |
| 0437180 | <p>CATETER INTRAVENOSO 24GA, APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO,</p>   | UNIDA<br>DE | 20.00<br>0 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |          |       |
|---------|--|----------|-------|
|         | INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS,,24 GAX0,75 IN 0,7X19 MM -17ML/MIN EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.<br>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK   |          |       |
| 0438247 | CATETER INTRAVENOSO 24GA NEONATAL 24 GA X 0,75IN 0,7X19MM - 17ML/MIN- APIROGENICO, ESTERILCATETER PERIFERICO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS,EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.<br>MARCA DE REFERENCIA: BD, B BRAUN, DESCARPACK | UNIDA DE | 2.000 |
| 0423894 | CATETER INTRAVENOSO CENTRAL SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA BD VIALON MATERIAL RADIOPACO TAMANHO 16GA X 12IN COR AMARELO COM 30,5 cm MODELO COM ESTILETE TIPO INTRACATH – CAT 785903   | UNIDA DE | 50    |
| 0437301 | CATETER VENOSO CENTRAL 2 LUMEN 7 FR 20CM LOGICATH MINI KIT, CÓDIGO DO PRODUTO MXA232 X 20 X 70, ESTERIL: ÓXIDO DE ETILENO  | UNIDA DE | 100   |
| 0278705 | CLAMP PARA UMBIGO, CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATOXICO , ANTI-ALERGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.   | UNIDA DE | 300   |
| 0281465 | COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO: REGULÁVEL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO  | UNIDA DE | 60    |
| 0455917 | COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO REGULÁVEL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO  | UNIDA DE | 60    |
| 0363484 | COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL. ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 7L, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL A COM TAMPA, COM SIMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LIQUIDO PARA COLETA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE.   | UNIDA DE | 200   |
| 0363482 | COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL. ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 13L, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL A COM TAMPA, COM SIMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LIQUIDO PARA COLETA DE MATERIAL   | UNIDA DE | 2.000 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         | PERFUROCORTANTE.   |         |       |
|---------|--|---------|-------|
| 0269978 | COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 QUANDO DOBRADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, NÃO ABRASIVA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA E CORANTES CORRETIVOS. TRAMA FECHADA, SEM FIOS SOLTOS. PACOTE COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 6G/UNIDADE, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 300GRAMAS POR PACOTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO MS.<br>MARCA DE REFERENCIA: AMÉRICA, MELHORMED, CLEAN, DEFERPACK, AMED | PACOTE  | 4.500 |
| 0317779 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL, EM ROLO 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS COR BRANCA. 9,1 CM X 91 METRO.   | PACOTE  | 1.000 |
| 0462497 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO, MEDIDAS 45 X 50 CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, NÃO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO. CONFECCIONADA EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.<br>MARCA DE REFERENCIA: AMÉRICA, MELHORMED, DEFERPACK , VALENTINA, AMED  | PACOTE  | 400   |
| 438055  | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO, MEDIDAS 25 X 28 CM 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, NÃO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO. CONFECCIONADA EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.<br>MARCA DE REFERENCIA: AMÉRICA, MELHORMED, DEFERPACK , VALENTINA, AMED   | PACOTE  | 200   |
| 0466552 | CONJUNTO (KIT) DRENAGEM TORÁCICA DRENO TORÁCICO Nº 32+ EXTENSOR + FRASCO COLETOR (2.000 ML)  | UNIDADE | 10    |
| 0301967 | CONJUNTO (KIT) DRENAGEM TORÁCICA DRENO TORÁCICO Nº 36+ EXTENSOR + FRASCO COLETOR (2.000 ML)  | UNIDADE | 10    |
| 0238918 | CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO - PARA INALAÇÃO ADULTO USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMESTICO, CONECTOR VERDE - COMPONENTES: MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP, COPINHO: POLIPROPILENO, MANGUEIRA: PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC, CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO   | UNIDADE | 100   |
| 0238919 | CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO - PARA INALAÇÃO INFANTIL USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADOR DOMESTICO, CONECTOR VERDE - COMPONENTES: MÁSCARAS: PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP, COPINHO: POLIPROPILENO, MANGUEIRA: PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA: PVC, CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO   | UNIDADE | 100   |
| 341173  | CLOREXIDINA 0,12% ENXAGUATORIO BUCAL SEM ÁLCOOL FRASCO DE 1 LITRO  | LITRO   | 100   |
| 0269877 | CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE, ANTISSÉPTICO TÓPICO, FRASCO DE 1 LITRO.   | LITRO   | 100   |
| 0269878 | CLOREXIDINA, DIGLICONATO DE 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO DE 1 LITRO   | LITRO   | 100   |
| 484776  | CURATIVO HIDROCOLOIDE PLUS EM PLACAS TAMANHO 10CM X 10CM - ESPESSURA FINO  | UNIDADE | 300   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |          |        |
|---------|--|----------|--------|
| 0484896 | CURATIVO DE HIDROFIBRA SEM PRATA, CURATIVO ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, EM PLACA.   | UNIDA DE | 100    |
| 443478  | CURATIVO HIDROGEL SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COMPOSTO POR ÁGUA E NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, EM ROLO TAMANHO 10CM  | UNIDA DE | 100    |
| 0484773 | CURATIVO DE HIDROPOLÍMERO ESPUMA NÃO ADESIVA, CURATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, REVESTIDO EXTERNAMENTE DE FILME DE POLIURETANO SENDO PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRO-ORGANISMOS, EM ROLO TAMANHO 10CM.  | UNIDA DE | 100    |
| 0433141 | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, RECORTÁVEL, CURATIVO COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO POR ÍONS DE PRATA, EM ROLO TAMANHO 10CM   | UNIDA DE | 200    |
| 0447488 | CURATIVO FILME TRANSPARENTE TAMANHO 15CM X 10M EM ROLO   | UNIDA DE | 200    |
| 433842  | DETECTOR FETAL E DOPPLER DIGITAL PORTATIL FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO); - GARANTIA 1 ANO. 0   | UNIDA DE | 15     |
| 0328077 | DETERGENTE ENZIMÁTICO BIODEGRADÁVEL ATOXICO PH NEUTRO CONTENDO 4 ENZINAS NAS SEGUINTE PROPORÇÕES PROTEASE MAIOR OU IGUAL A 150 G/L (15%) AMILASE MAIOR OU IGUAL A 100GL (10%) LIPASE MAIOR OU IGUAL A 100 G/L (10%) CARBO-HIDRASE MAIOR OU IGUAL A 7100G/L EM DETERGENTE NÃO IÔNICO COM CONCENTRAÇÃO MENOR QUE 30G/L NÃO CORROSIVO NÃO IRRITANTE PARA PELE. FRASCO DE 1 LITRO  | LITRO    | 150    |
| 0473431 | DESINFETANTE HOSPITALAR COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO EM SUA COMPOSIÇÃO – PRONTO USO COM VÁLVULA SPRAY – COM BORRIFADOR – EMBALAGEM DE 1000ML  | UNIDA DE | 300    |
| 0437170 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21G (SCALP)  | UNIDA DE | 5.000  |
| 0437174 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23G (SCALP)  | UNIDA DE | 13.000 |
| 0437172 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25G (SCALP)  | UNIDA DE | 5.000  |
| 0395230 | DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE - . COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COMUM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM HASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DATA FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE REGISTRO M.S. | UNIDA DE | 2.000  |
| 0270585 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EMBALAGEM COM 2UNIDADES - URIPEN TAMANHO 04 - MÉDIO  | CAIXA    | 100    |
| 0270585 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EMBALAGEM COM 2UNIDADES - URIPEN TAMANHO 06 - GRANDE   | CAIXA    | 200    |
| 0270585 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EMBALAGEM COM 2UNIDADES - URIPEN TAMANHO 07  | CAIXA    | 200    |
| 0464738 | DRENO DE PEN ROSE ESTÉRIL Nº 2 ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE FLEXIBILIDADE, ARTIGO MÉDICO DE USO ÚNICO - HOSPITALAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 500    |
| 0386129 | EQUIPO MICRO GOTAS DE PRONTO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA  | UNIDA DE | 1.000  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |             |            |
|---------|---|-------------|------------|
|         | OU FLEXÍVEL EM PVC ATOXICO. A CÂMARA É PROVIDA DE GOTEJADOR QUE PERMITE REDUZIR O NUMERO DE GOTAS POR MINUTO, OBTENDO-SE ASSIM 20 GOTAS POR MINUTO. CONFECCIONADA EM P.V.C CRISTAL ATOXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S.Nº 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABNT -  |             |            |
| 0386130 | EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL; FUNÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. - EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | UNIDA<br>DE | 10.00<br>0 |
| 0386123 | EQUIPO COMPLETO MACROGOTAS LUER SLIP COM TUBO EXTENSOR EM PVC 150CM CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, COM TUBO DE GOTEJAMENTO CORRESPONDENTE A 20 GOTAS/ML, COM FILTRO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, ABERTURA DE VENTILAÇÃO DE AR, PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO ESTÉRIL. ATOXICO. APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSÉPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA.<br>MARCA DE REFERENCIA: DESCARPACK, CERUSET, TKL, MEDIX   | UNIDA<br>DE | 30.00<br>0 |
| 0386467 | EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAFIX COMPACT AIR IL – PARA USO NA BOMBA DE INFUSÃO.<br>MARCA DE REFERENCIA: B-BRAUN   | UNIDA<br>DE | 800        |
| 0386360 | EQUIPO MULTI-VIAS COM CLAMP, DUAS VIAS, TEM A FORMA GERAL DE Y. TEM DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS FLEXIVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UMA VÁLVULA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM A UTILIZAÇÃO DE AGULHAS, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES COM AGULHAS, DEHP-FREE, LATEX-FREEE, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER-SLIP E LUER-LOCK, VAZÃO DE FLUXO: 360 ML/MIN, VOLUME DE PRIMING: 0,09 ML, NÚMERO DE ATIVAÇÕES: 200, LIGA DESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGENS OD DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.<br>MARCA DE REFERENCIA: VITAL GOLD, DESCARPACK | UNIDA<br>DE | 12.00<br>0 |
| 0461243 | ELETRODOS PARA ECG AG/AGCL COM GEL SOLIDO ADESIVO(TEMPO DE DURAÇÃO 72 A 96 HRS)TELE 716/ESPUMA , ADULTO, FORMATO OVAL 43X45 MM.   | UNIDA<br>DE | 10.00<br>0 |
| 0461299 | ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM - PACOTE COM 4 UNIDADE   | PACOTE      | 200        |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |          |       |
|---------|--|----------|-------|
| 0280879 | ESCOVA PARA ASSEPSIA DE UNHAS E MÃOS (RESISTENTE A AUTOCLAVE) PLÁSTICA   | UNIDA DE | 300   |
| 0446603 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM CAPA, EXTRA FLEXÍVEL TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NATURAL E RESINAS, COR BRANCA, QUE NÃO DESFIE AS BORDAS, FÁCIL DE RASGAR.   | UNIDA DE | 2.000 |
| 0321787 | ESPAÇADOR INFANTIL , FRACIONA A DOSE DA MEDICAÇÃO, MAXIMIZA A DILUIÇÃO E AUMENTA A ABSORÇÃO DO MEDICAMENTO AEROSSOL NOS PULMÕES, POSSUI ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE AEROSSÓIS DOSIFICADORES (BOMBINHAS).   | UNIDA DE | 200   |
| 0479757 | ESPECULO VAGINAL COLINS TAMANHO MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO ESTÉRIL EMBALADO EM POLIETILENO COM BORBOLETA VERDE  | UNIDA DE | 2.000 |
| 0479749 | ESPECULO VAGINAL COLINS TAMANHO PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO ESTÉRIL EMBALADO EM POLIETILENO COM BORBOLETA VERDE  | UNIDA DE | 1.000 |
| 0479743 | ESPECULO VAGINAL TAMANHO GRANDE SEM LUBRIFICAÇÃO ESTÉRIL EMBALADO EM POLIETILENO COM BORBOLETA VERDE.  | UNIDA DE | 250   |
| 0415768 | ESTETOSCÓPIO ADULTO  | UNIDA DE | 100   |
| 0438923 | ESTETOSCÓPIO INFANTIL  | UNIDA DE | 10    |
| 0461361 | EXTENSOR PARA SONDA DE ALIMENTAÇÃO 1 VIA GASTROSTOMIA  | UNIDA DE | 500   |
| 483441  | FITA CREPE HOSPITALAR ADESIVA , COM MEDIDAS DE 16MM X 50M  | UNIDA DE | 2.000 |
| 0437865 | FITA MICROPORE 2,5CMX10M, FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, EXTRA FLEXÍVEL, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTÉTICO QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 2,5MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UNIDA DE | 6.000 |
| 0437882 | FITA MICROPORE 4,5CMX10M, FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, EXTRA FLEXÍVEL, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTÉTICO QUIMICAMENTE INERTE MEDINDO 4,5MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UNIDA DE | 3.000 |
| 0332343 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE  | UNIDA DE | 300   |
| 0479616 | FILTRO HMEF ESTÉRIL DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO DURANTE A VENTILAÇÃO MECÂNICA. DISPÕE DE ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA E TRAQUEIA CORRUGADA EXTENSÍVEL. COM ESPAÇO MORTO REDUZIDO, MEMBRANA HME HIGROSCÓPICA E POR FILTRO ELETROSTÁTICO HIDROFÓBICO, COMPOSIÇÃO: RESINA-K, FIBRA DE POLIPROPILENO, PAPEL CELULOSE. INDICAÇÃO DE USO: DISPOSITIVO MÉDICO UTILIZADO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, ONDE A VENTILAÇÃO MECÂNICA É NECESSÁRIA, AUXILIANDO NA PRESERVAÇÃO DA TEMPERATURA, UMIDIFICAÇÃO E FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDICAÇÃO DE USO ÚNICO. | UNIDA DE | 200   |
| 0479622 | FILTRO BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA E TAMPA - HEPA , RESERVATÓRIO DE MATERIAL FILTRANTE RÍGIDO, TRANSPARENTE E SELADO, PREVENINDO   | UNIDA DE | 600   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |          |        |
|---------|---|----------|--------|
|         | VAZAMENTO, SEU INTERIOR ENCONTRA - SE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE FIBRA DE CERÂMICA EM DOBRADURAS, QUE AUMENTAM A ÁREA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS; CONECTOR 22 F / 15 M NAS DUAS ENTRADAS; ENTRADA LUER LOCK FÊMEA PARA CAPNOGRAFIA, QUE PERMITE CONEXÃO LUER LOCK E LUER SLIP; SUPORTE PARA TAMPA LUER LOCK; TRAQUEIA CORRUGADA FLEXÍVEL TRANSPARENTE DE 145 MM, COM CONECTORES 22 F PROXIMAL E 15 M DISTAL; TAMPA PROTETORA. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;   |          |        |
| 0483385 | FIXADOR DE CATETER IV FILME TRANSPARENTE - DIMENSÕES 7CM X 9CM, PRODUTO ESTÉRIL; À PROVA DA ÁGUA E BACTÉRIAS; EVITA UMIDADE EXCESSIVA SOB OS CURATIVOS; PERMEÁVEL À TROCA DE GASES E AO VAPOR SEM MACERAÇÃO DA PELE; É RADIOPACO, NÃO PRECISA SER REMOVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X; ADAPTA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO, PERMITINDO A MOBILIDADE TOTAL DO PACIENTE; POSSUI BORDAS ARREDONDADAS, O QUE PREVIENE QUE O CURATIVO NÃO DESPRENDA PRECOCEMENTE; COM TIRAS DE FIXAÇÃO ADICIONAIS PARA EVITAR O DESLOCAMENTO DOS CATETERES OU DEMAIS DISPOSITIVOS; OFERECE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO VISUALIZAR CATETERES E FERIDAS SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O CURATIVO. COMPOSIÇÃO: FILME TRANSPARENTE DE POLIETILENO (PE) E POLIURETANO (PU) , ADESIVO POLIACRILATO PAPEL BRANCO SILICONADO.                                | UNIDA DE | 1.000  |
| 0345486 | FORMOL - FORMALDEÍDO ASPECTO FÍSICO LIQUIDO INCOLOR LÍMPIDO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 10%. FRACO DE 1000ML  | LITRO    | 8      |
| 395533  | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA TRANSPARENTE E ESCALA, CAPACIDADE PARA 500 ML.   | UNIDA DE | 10.000 |
| 0427338 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO - CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. | UNIDA DE | 3.000  |
| 0358131 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO- CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO.    | UNIDA DE | 3.000  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |          |       |
|---------|---|----------|-------|
| 0360501 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE- CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. | UNIDA DE | 3.000 |
| 0380597 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG- CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO.     | UNIDA DE | 3.000 |
| 0438929 | GEL PARA ULTRASSOM ECÓGRAFOS E DOPPLER INODORO INCOLOR NÃO ESCORRE E NÃO É GORDUROSO REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA MUCOSA VAGINAL E OCULAR PH NEUTRO TORNO O GEL TOTALMENTE INOFENSIVO A PELE DO PACIENTE INCOLOR MANTENDO O TRANSDUTOR SEMPRE LIMPO E SEM MANCHAS EMBALAGEM DE 100 GR.   | UNIDA DE | 300   |
| 0353076 | GLICERINA LIQUIDA FRASCO DE 1000ML  | LITRO    | 10    |
| 0396144 | HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM PONTOS DE ALGODÃO, ANTISSÉPTICO PARA LIMPEZA CAIXA COM 75 UNIDADES, TIPO COTONETE.   | CAIXA    | 2.000 |
| 0332349 | INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO - CONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HRS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEROTHERMOPHILLUS, (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CADA AMPOLA DEVERA POSSUIR UM ROTULO ESTERNO QUE INFORME O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADA DAS NÃO PROCESSADAS. EM COMODATO, UMA INCUBADORA DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS P/ VAPOR, QUE ACONDICIONE NO MÍNIMO 6 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS. TEMPERATURA DE 57 GRAUS +/- . APARELHO ELÉTRICO (BIVOLT)<br>MARCA DE REFERENCIA: CLEAN-UP BIOTECNOLOGIA     | UNIDA DE | 1.000 |
| 0432913 | INCUBADORA DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS P/ VAPOR, QUE ACONDICIONE NO MÍNIMO 6 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS. TEMPERATURA DE 57 GRAUS +/- . APARELHO ELÉTRICO (BIVOLT), COMPATÍVEL COM INDICADOR BIOLÓGICO INDICADO NO ITEM ANTERIOR. ( ITEM 102)  | UNIDA DE | 4     |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |              |       |
|---------|---|--------------|-------|
|         | MARCA DE REFERÊNCIA: CLEAN-UP BIOTECNOLOGIA   |              |       |
| 0332346 | INDICADOR/ INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 185/2001  | UNIDA DE     | 1.000 |
| 0340811 | INDICADOR BOWIE & DICK EM FOLHAS PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 185/2001. UNITÁRIO EM FOLHAS.   | UNIDA DE     | 800   |
| 0313571 | LAMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES   | CAIXA        | 40    |
| 0273178 | LAMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UNIDADES   | CAIXA        | 40    |
| 0299240 | LAMINA DE BISTURI Nº24 CAIXA COM 100 UNIDADES   | CAIXA        | 40    |
| 0415924 | LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO LAMINA CURVA - COM ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL HALOGENA, COM JOGO DE 4 LÂMINAS CURVA Nº 01, 02, 03 E 04 RESPECTIVAMENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO AO PROCEDIMENTO, TIPO AÇO INOX OU SIMILAR, RESISTENTE E DE DURABILIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO, MANUAL COMPLETO DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS, USO, MANUTENÇÃO E RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                          | UNIDA DE     | 4     |
| 0338605 | LANCETA RETRÁTIL PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR. SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, IDEAL PARA O DIA A DIA DE CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. POSSUI A FORMA MAIS SEGURA DE COLETAR A AMOSTRA DE SANGUE PARA EXAME. ATENDE AS NORMAS DA NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, FORMATO ERGONÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO. CAIXA COM 100 UNIDADES   | CAIXA        | 500   |
| 0268855 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA MACA – EM PAPEL APRESENTAÇÃO EM ROLO DE TAMANHO 70CM X 50MTS   | ROLO         | 2.000 |
| 0269946 | LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDA DE/PAR | 2.000 |
| 0269839 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDA DE/PAR | 1.500 |
| 0269838 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA,  | UNIDA DE/PAR | 2.000 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |              |       |
|---------|---|--------------|-------|
|         | LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  |              |       |
| 0269837 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDA DE/PAR | 500   |
| 0269947 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDA DE/PAR | 500   |
| 0269892 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX PARA USO GERAL AMBIDESTRA, COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA        | 400   |
| 0274348 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ, OU SEJA, ISENTO DE PÓ, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA        | 400   |
| 0342506 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MEDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX AMBIDESTRA , COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CAIXA        | 2.000 |
| 0269894 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX AMBIDESTRA , COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CAIXA        | 1.500 |
| 0269891 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX AMBIDESTRA , COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA        | 800   |
| 0313653 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS - NITRÍLICA, SEM PÓ, OU SEJA, ISENTO DE PÓ, TAMANHO M, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, ISENTO DE LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CAIXA        | 4.000 |
| 0209766 | LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA COM 100% EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES  | PACOTE       | 400   |
| 0319688 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO 10CMX25M.   | UNIDA DE     | 300   |
| 0485530 | MASCARA DE PROTEÇÃO MODELO BICO PATO N95 – DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, REGULÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.   | UNIDA DE     | 1.000 |
| 0331292 | MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - VNI - DESCARTÁVEL -  | UNIDA DE     | 50    |
| 0315902 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA  | CAIXA        | 3.500 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |             |     |
|---------|---|-------------|-----|
|         | FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO, HIPOALÉRGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.  |             |     |
| 0454554 | MASCARA VENTURI COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO   | UNIDA<br>DE | 20  |
| 0454555 | MASCARA VENTURI COM RESERVATÓRIO TAMANHO INFANTIL   | UNIDA<br>DE | 20  |
| 0454566 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAMANHO ADULTO COM TUBO DE O <sub>2</sub> ; COM RESERVATÓRIO.  | UNIDA<br>DE | 100 |
| 0454567 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAMANHO INFANTIL COM TUBO DE O <sub>2</sub> ; COM RESERVATÓRIO.  | UNIDA<br>DE | 100 |
| 451039  | MASCARA LARÍNGEA PARA O RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL ( DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 2,5 - CRIANÇAS DE 20 A 30KG.   | UNIDA<br>DE | 10  |
| 451096  | MASCARA LARÍNGEA PARA O RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL ( DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 4 - ADULTOS DE 50  | UNIDA<br>DE | 20  |
| 451097  | MASCARA LARÍNGEA PARA O RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTO ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. DESCARTÁVEL, SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL ( DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA ÍNTEGRA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTÉM LÁTEX. TAMANHOS: N.º 5 - ADULTOS DE 70  | UNIDA<br>DE | 20  |
| 0407753 | MANTA TÉRMICA DE EMERGÊNCIA ALUMINIZADA, ISOTERMICA MEDIDAS: 2,10 X 1,60M   | UNIDA<br>DE | 100 |
| 479677  | OCULOS DE PROTECAO - LENTES ACRILICO TRANSPARENTE; ANTI-EMBASANTE, CRISTAL, POLICARBONATO INCOLOR, PROTECAO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR, HASTE TOTAL E MEIA HASTE COM ELASTICO, AMBAS COM FENDAS PARA VENTILACAO. TAMANHO: 54MM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S   | UNIDA<br>DE | 50  |
| 415934  | OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 ALIMENTAÇÃO PILHA AA – TIPO DE ILUMINAÇÃO XENON   | UNIDA<br>DE | 4   |
| 0300324 | OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS. CARACTERISITICAS ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE, DIAMETROS: ESPÉCULO N°5 -. ESPÉCULO N° 4 - ESPÉCULO N° 3 -, ESPÉCULO N° 2 -, ESPÉCULO N/ 1 -. POSSUI BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE PODE SER UTILIZADO PARA LAVAGEM DO OUVIDO COM O AUXILIO DE UMA MANGUEIRA DE ÁGUA. VALIDADE: INDETERMINADA. LENTE COM AUMENTO. LAMPADA INCANDESCENTE. UTILIZADO COM 02 PILHAS, CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO, COM ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ. | UNIDA<br>DE | 10  |
| 0441981 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) – INCLUINDO PILHAS E CORDÃO DE TRANSPORTE, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ALGUNS SEGUNDOS INUTILIZADOS, SPO2 COM INTERVALO DE MONITORAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE 2%.  | UNIDA<br>DE | 80  |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |          |     |
|---------|--|----------|-----|
| 0441981 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) PEDIÁTRICO/INFANTIL- INCLUINDO PILHAS E CORDÃO DE TRANSPORTE, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ALGUNS SEGUNDOS INUTILIZADOS, SPO2 COM INTERVALO DE MONITORAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE 2%.  | UNIDA DE | 40  |
| 453772  | PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA , MODELO TIPO ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO/ MONITORAÇÃO, ADESIVA TAMANHO INFANTIL APRESENTAÇÃO 1 PAR , COMPATIBILIDADE ESPECIFICA, CONECTOR COMPATÍVEL COM DESFIBRILADORES DE MARCAS NACIONAIS CMOS DRAKE.   | UNIDA DE | 50  |
| 0453771 | PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA , MODELO TIPO ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO/ MONITORAÇÃO, ADESIVA TAMANHO ADULTO APRESENTAÇÃO 1 PAR , COMPATIBILIDADE ESPECIFICA, CONECTOR COMPATÍVEL COM DESFIBRILADORES DE MARCAS NACIONAIS CMOS DRAKE.   | UNIDA DE | 100 |
| 0453771 | PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA , MODELO TIPO ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO/ MONITORAÇÃO, ADESIVA TAMANHO ADULTO CONECTOR PRETO - (MODELO NOVO - CONECTOR PRETO - EQUIPAMENTOS FABRICADOS APÓS SETEMBRO/2016)APRESENTAÇÃO 1 PAR , COMPATIBILIDADE ESPECIFICA, CONECTOR COMPATÍVEL COM DESFIBRILADORES DE MARCAS NACIONAIS CMOS DRAKE. | UNIDA DE | 100 |
| 0442385 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA 12 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM       | UNIDA DE | 150 |
| 0445801 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA 15 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM       | UNIDA DE | 150 |
| 0442384 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA 20 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM       | UNIDA DE | 150 |
| 0442386 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA 30 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM       | UNIDA DE | 60  |
| 0442388 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA 40 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRO PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM       | UNIDA DE | 20  |
| 0438061 | PAPEL PARA O APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL, TITB  | UNIDA    | 100 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |             |       |
|---------|---|-------------|-------|
|         | MEDIDAS: 216MM X 30M, PARA O APARELHO MARCA BIONET. .   | DE          |       |
| 0438060 | PAPEL PARA O APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL MEDIDAS: 100MM X 20M, PARA O APARELHO MARCA PROLIFE.  | UNIDA<br>DE | 100   |
| 0454803 | PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO TERMOSENSIVEL COMPATIVEL COM EDAN F3/F6 TITS COM MEDIDAS DE 152MM X 90MM X 160 EM FOLHAS.  | UNIDA<br>DE | 50    |
| 0436854 | PROPEDES DESCARTÁVEL OU SAPATILHA HOSPITALAR EM FORMATO ANATÔNICO, ALTA DURABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G, 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA - COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.  | PACOT<br>E  | 50    |
| 278694  | PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO - RN COR BRANCA DE PLASTICO NUMERADAS COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE, ESPAÇO PRA NOME LEITO E DATA  | UNIDA<br>DE | 500   |
| 278694  | PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO TAMANHO ADULTO COR BRANCA DE PLASTICO NUMERADAS COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE, ESPAÇO PRA NOME LEITO E DATA  | UNIDA<br>DE | 3.000 |
| 0398705 | PVPI DEGERMENTE A 10 % ANTI-SPTICO A BASE DE PVP-I CONTENDO TENSOATIVOS DE 1% DE IODO - APRESENTACAO FRASCO 1000 ML   | LITRO       | 50    |
| 0398706 | PVPI TÓPICO - IODOPOVIDONA CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA APRESENTAÇÃO FRASCO 1000 ML   | LITRO       | 200   |
| 0450521 | RAYON, ATADURA COR BRANCO TAMANHO 7,5CM X 5M, ROLO COM TAMANHO DE 5 METROS, USO ÚNICO   | ROLO        | 300   |
| 0456412 | RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU - CONSTITUÍDO DE BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE SEMITRANSARENTE, COM ALCA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO, RESERVATÓRIO DE O2 REUTILIZÁVEL PARA 165,85QUE SEJA OFERECIDO OXIGÊNIO A 100%, EM PVC, MASCARA FACIAL TRANSPARENTE DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL.   | UNIDA<br>DE | 20    |
| 0456414 | RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL TIPO AMBU - CONSTITUÍDO DE BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE SEMITRANSARENTE, COM ALCA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40 CM H2O, RESERVATÓRIO DE O2 REUTILIZÁVEL, EM PVC, MASCARA FACIAL TRANSPARENTE DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL.  | UNIDA<br>DE | 15    |
| Não tem | SACO PLÁSTICO PARA LIXO "HOSPITALAR", NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 90CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA 6.2", ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES,                          | PACOT<br>E  | 200   |
| Não tem | SACO PLÁSTICO PARA LIXO "HOSPITALAR", NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA 6.2", ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 4,0 KG | PACOT<br>E  | 150   |
| Não tem | SACO PLÁSTICO PARA LIXO "HOSPITALAR" , NA COR VERMELHO , COM  | PACOT       | 20    |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |             |            |
|---------|--|-------------|------------|
|         | CAPACIDADE PARA 40 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SIMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE" E "SUBSTANCIA 6.2", ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 4,0 KG | E           |            |
| 0439660 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X0,45   | UNIDA<br>DE | 10.00<br>0 |
| 0439625 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3ML SEM AGULHA, COM BICO LUER SLIP OU LOUER LOCK APIROGÊNICA, SEM ROSCA.  | UNIDA<br>DE | 5.000      |
| 0439627 | SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 20ML COM BICO LUER SLIP OU LOUER LOCK  | UNIDA<br>DE | 50.00<br>0 |
| 0279402 | SERINGAS DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 5ML COM BICO BICO SLIP OU LOUER LOCK,   | UNIDA<br>DE | 50.00<br>0 |
| 0439626 | SERINGAS DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 10 ML COM BICO SLIP OU LOUER LOCK   | UNIDA<br>DE | 50.00<br>0 |
| 466680  | SERINGAS DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 60 ML COM BICO SLIP OU LOUER LOCK   | UNIDA<br>DE | 300        |
| 0289966 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 1.000      |
| 0289969 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 1.000      |
| 0289967 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 6.000      |
| 0373735 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 8.000      |
| 0289968 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 1.000      |
| 0389960 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 1.000      |
| 0389961 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 500        |
| 0282637 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 500        |
| 0437216 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 500        |
| 0311093 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA<br>DE | 500        |
| 0435906 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA<br>DE | 500        |
| 0435907 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA<br>DE | 500        |
| 0435908 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA<br>DE | 500        |
| 0311089 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, ATOXICO - APIROGÊNICO – DESCARTÁVEL – USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA<br>DE | 500        |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

|         |  |          |        |
|---------|--|----------|--------|
| 0438987 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18, ATOXICO - APIROGÊNICO - DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 500    |
| 0435911 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20, ATOXICO - APIROGÊNICO - DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 500    |
| 0435902 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - POLIURETANO FLEXÍVEL LEITOSO, COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA - DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA. FIO GUIA LUBRIFICADO DE AÇO INOXIDÁVEL USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO NOS PACIENTES. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FR 12, COMPRIMENTO 120 CM. REGISTRO NO MS/ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO. | UNIDA DE | 400    |
| 0435932 | SONDA RETAL Nº18, SILICONADA, APIROGÊNICO - DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA DE | 500    |
| 0435970 | SONDA URETRAL Nº6, SILICONADA, DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 1.000  |
| 0436229 | SONDA URETRAL Nº 08, SILICONADA, DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 1.000  |
| 0278681 | SONDA URETRAL Nº10, SILICONADA, DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA DE | 1.000  |
| 0275722 | SONDA URETRAL Nº12 SILICONADA DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA DE | 2.000  |
| 0278683 | SONDA URETRAL Nº14, SILICONADA, DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA DE | 16.000 |
| 0435985 | SONDA URETRAL Nº 16, SILICONADA, DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 500    |
| 0435983 | SONDA URETRAL Nº 18, SILICONADA, DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 500    |
| 0435987 | SONDA URETRAL Nº 20, SILICONADA, DESCARTÁVEL - USO ÚNICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 500    |
| 0435995 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 14Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONADO FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL.   | UNIDA DE | 100    |
| 0436011 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 14Fr, 3 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 100    |
| 0435999 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 16Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 500    |
| 0436015 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 16Fr, 3 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 100    |
| 0435997 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 18Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 500    |
| 0435994 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 20Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 100    |
| 0435990 | SONDA VESICAL TIPO FOLEY, Nº 22Fr, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONADO, FLEXÍVEL COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 30ML USO ÚNICO - ATOXICO - PRODUTO ESTÉRIL.  | UNIDA DE | 100    |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |         |       |
|---------|--|---------|-------|
| 0437156 | SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (25.000 ppm CLOROATIVO). DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO 5 LITROS.   | GALAO   | 80    |
| 0269622 | SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% APRESENTAÇÃO DE FRASCO DE 500ML COM SONDA RETAL   | UNIDADE | 200   |
| 0447475 | STOPPER – CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO ADULTO – CAIXA COM 500 UNIDADES   | CAIXA   | 200   |
| 0452219 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS, IMOBILIZADOR, METÁLICA, MOLDÁVEL/FLEXÍVEL, RECOBERTA ESPUMA, TAMANHO 19MM X 180MM   | UNIDADE | 200   |
| 0452217 | TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS, IMOBILIZADOR, METÁLICA, MOLDÁVEL/FLEXÍVEL, RECOBERTA ESPUMA, TAMANHO 12MM X 180MM   | UNIDADE | 200   |
| 0452237 | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: ROXA -TAMANHO: PP - DIMENSÕES: 30 X 8CM  | UNIDADE | 100   |
| 0452238 | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: AZUL -TAMANHO: P -DIMENSÕES: 55 X 8CM  | UNIDADE | 100   |
| 0452239 | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: LARANJA -TAMANHO: M - DIMENSÕES: 65 X 10CM   | UNIDADE | 100   |
| 0452240 | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: VERDE -TAMANHO: G - DIMENSÕES: 85 X 10CM   | UNIDADE | 100   |
| 0452248 | TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO COR: AMARELO -TAMANHO: GG-DIMENSÕES: 102 x 13CM   | UNIDADE | 100   |
| 0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM HASTE FLEXÍVEL, ESCALA DE VERIFICAÇÃO: 32°C - 42,9°C, ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 1,5 VOLTS, TOM DE SINAL, MEMORIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA, A PROVA D'ÁGUA, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, HASTES FLEXÍVEL.             | UNIDADE | 200   |
| 0435804 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, USO AURICULAR E DE TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEMÓRIA ATÉ 30 MEDIÇÕES, EMBALAGEM INDIVIDUAL  | UNIDADE | 100   |
| Não tem | TERMÔMETRO + HIGRÔMETRO DIGITAL COM MEDIÇÕES INTERNA E EXTERNA E UMIDADE RELATIVA DO AR. PRINCIPAIS APLICAÇÕES: GELADEIRA - ESTUFA - FREEZER - BALCAO FRIGORIFICO - AMBIENTE - LABORATORIO - REFRIGERAÇÃO EM GERAL - CAIXA TÉRMICA - USADO TAMBÉM PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO. | UNIDADE | 30    |
| 0428620 | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO – NÃO TECIDO TNT – COM ELÁSTICO SIMPLES, ATOXICO, DE USO ÚNICO. GRAMATURA 30GR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES   | PACOTE  | 250   |
| 0434137 | TOALHAS UMEDECIDAS PARA BANHO DE LEITO TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICAS. CONTEM 8 UNIDADES COM TAMANHO 20CM X 20CM, EXCLUSIVAMENTE PARA HIGIENE DO PACIENTE ACAMADO.  | PACOTE  | 4.000 |
| 0459103 | TUBO DE LÁTEX Nº 200, TIPO GARROTE - DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3 MM. PACOTE DE 15 METROS.  | PACOTE  | 10    |
| 459110  | TUBO HOSPITALAR SILICONE, Nº204, CIRCULAR, TIPO: LISO, ESPESSURA: 6MM, TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO:12 MM, COMPRIMENTO: 15 M   | PACOTE  | 10    |
| 0319489 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA,  | UNIDADE | 50    |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |   |          |    |
|---------|---|----------|----|
|         | ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA  |          |    |
| 0451211 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA  | UNIDA DE | 50 |
| 0319490 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA  | UNIDA DE | 50 |
| 0451317 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA  | UNIDA DE | 50 |
| 0451216 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, SEM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSÃO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA  | UNIDA DE | 50 |
| 0451210 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATÔMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSÍVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PEÇA TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA | UNIDA DE | 50 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

|         |   |          |     |
|---------|---|----------|-----|
| 0451214 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA    | UNIDA DE | 50  |
| 0451202 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA, TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA. | UNIDA DE | 50  |
| 0451203 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA, TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA  | UNIDA DE | 80  |
| 0451205 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA  | UNIDA DE | 80  |
| 0451219 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RARIOPACA EM TODA EXTENSAO, MARCADO DE 2,2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA, TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL,   | UNIDA DE | 200 |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         |  |          |     |
|---------|--|----------|-----|
|         | ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA   |          |     |
| 0451212 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA | UNIDA DE | 200 |
| 0451206 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA    | UNIDA DE | 80  |
| 0451218 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA | UNIDA DE | 50  |
| 0451217 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9 COM BALONETE, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, CURVATURA ANATOMICA, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSAO; MARCADO DE 2/2 CM, EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA , ATRAUMATICA, BALONETE "SOFT SEAL", TERMOSENSIVEL, COM CAPACIDADE PARA ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, MOLDADO EM PECA TUBO DE INSUFLACAO RESISTENTE A DOBRAS, CONECTOR DE PADRAO UNIVERSAL, "CUFF" COM VALVULA DE SEGURANCA. DESCARTAVEL, ESTERIL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRURGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA TIPO E VALIDADE DE ESTERELIZACAO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA   | UNIDA DE | 50  |
| 0392358 | TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE HEMOGRAMA C/ EDTA – K3 EM PLÁSTICO, TAMPA ROXA, ASPIRAÇÃO DE 3ML A 5 ML, PARA COLETA. PACOTE COM 100   | PACOTE   | 2   |



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

|         | UNIDADES  |         |     |
|---------|---|---------|-----|
| 0435413 | UMIDIFICADOR PARA O2 E AR - 250 ML. COM RESERVATÓRIO PLÁSTICO (FRASCO DE 250 ML COM ESCALA); INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; TAMPAS ROSQUEÁVEL E CONEXÃO DE ENTRADA PADRÃO (ADAPTÁVEL EM VALVULA REGULADORA E FLUXOMETROS). ACESSÓRIOS BÁSICOS: EXTENSÃO; MÁSCARA TAMANHO ADULTO OU INFANTIL  | UNIDADE | 50  |
| 0431301 | VASELINA LIQUIDA 100% , PETROLATO - LIQUIDO USO EXTERNO, FRASCO DE 1000ML.  | LITRO   | 20  |
| Não tem | CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO MIN/MAX, ALÇA SUPERIOR, ISOLAMENTO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA), ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL, TAMPAS DE ABERTURA ARTICULADA. ESPECIFICAÇÕES DA CAIXA: CAPACIDADE: 8,5 LITROS. DIMENSÕES SEM ALÇA (COMP. X LARG. X ALT.): 29 X 23 X 28 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 23 X 16 X 22 CM. PESO: 1,34 KG. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TERMÔMETRO: FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70OC. PRECISÃO: +/- 1OC (ENTRE -20+50OC) E +/- 2OC (ACIMA DE 50OC). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA). COR DA CAIXA AZUL COM TAMPAS BRANCA.NOVOTEST.BR - COLEMAN, CÓDIGO NOV-8,5L - COR DE REFERENCIA: AZUL E BRANCA  | UNIDADE | 15  |
| Não tem | CAIXA TÉRMICA 57 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MIN/MAX ACOPLADO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA), ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS E ALÇA TELESCÓPICA COM 2 ESTÁGIOS, COM RODAS EXTRA DIMENSIONADAS E RESISTENTES PARA QUALQUER TIPO DE PISO, TAMPAS DE ABERTURA ARTICULADA, DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 57L. DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 57 X 45 X 44 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 46 X 32 X 34 CM. PESO: 5,46 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO) EMBUTIDO: DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, VISOR DE FÁCIL LEITURA, PROVA D'ÁGUA E OFERECE FUNÇÃO °C/°F. A FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. COM PRECISÃO DE +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA (INCLUSA).COR DA CAIXA AZUL COM TAMPAS BRANCA. NOVOTEST.BR - COLEMAN, CÓDIGO NOV-56,8L , COR DE REFERENCIA: AZUL E BRANCA | UNIDADE | 10  |
| 389556  | SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA (APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA) COM RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS, PEQUENA AMOSTRA DE SANGUE E MEMORIA PARA 1000 TESTES COM DATA E HORÁRIO.  | UNIDADE | 80  |
| 339565  | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO INDICADO NO ITEM ANTERIOR. ( ITEM 258). CAIXA COM 50 TIRAS .   | CAIXA   | 300 |

## 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado e atualizado para esta contratação é de R\$ R\$ 1.413.195,12 (um milhão e quatrocentos e treze mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos).

O valor corresponde ao valor total homologado da última licitação realizado para este objeto aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado dos últimos 12 (doze) meses que é de 4,42% Setembro /2024 de acordo com dados oficiais do IBGE.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do material, a opção pelo parcelamento formal do objeto demonstra ser mais vantajosa para o Município, uma vez que os fornecedores de material médico hospitalar nem sempre possuem todos os tipos de MATERIAL/INSUMOS disponíveis para fornecer, o que prejudicaria a ampla participação.



Com o parcelamento, cada fornecedor pode optar por concorrer ao item que julgue mais adequado sem se comprometer com os demais.

#### **JUSTIFICATIVA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO:**

Considerando tratar-se de objetos licitados que pertencem à área da saúde pública, cujo interesse público insere-se na qualificação de primário, que são aqueles correspondentes à dimensão pública dos direitos individuais, ou seja, dos indivíduos enquanto participantes da Sociedade (vale dizer: interesse da coletividade).

Considerando que o interesse das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte não pode se sobrepor ao da Administração Pública.

Considerando que o inciso III do artigo 49 da Lei Complementar Federal 123/06 autoriza o afastamento das vantagens das Me's e EPP's encartadas no diploma legal mencionado, para os casos em que não haja vantajosidade para a Administração Pública (indo ao encontro do princípio da economicidade), pois o resultado da licitação diferenciada poderia conduzir a preços superiores aos usuais do mercado, levando a necessidade de fracassar o certame, uma vez que não se alcançaria a melhor proposta.

Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

A licitação será julgada por itens, não havendo necessidade de agrupamentos permitindo assim a ampla concorrência.

Considerando a natureza do material, a opção pelo parcelamento formal do objeto demonstra ser mais vantajosa para o Município, uma vez que os fornecedores nem sempre possuem todos os tipos disponíveis para fornecer, o que prejudicaria a ampla participação.

Com o parcelamento, cada fornecedor pode optar por concorrer ao item que julgue mais adequado sem se comprometer com os demais.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto.

#### **11. ALINHAMENTO COM PAC**

Não foi feito o PCA para o ano 2024, porém o presente objeto dessa contratação é indispensável para a Administração Pública.

#### **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

Garantir o fornecimento sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;

Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais médicos hospitalares;

Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

#### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

#### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## **15. FINALIDADE DO ETP**

Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR destinado ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e a Secretaria Municipal de Saúde.

## **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

## **17. RESPONSÁVEIS**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Ante o exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendido,

A responsável pela elaboração do ETP é a servidora Eloisa Cristina Caetano Mulati - Farmacêutica Responsável Técnica inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Paraná com registro 14331.

Eloisa Cristina Caetano Mulati - Farmacêutica Responsável Técnica